



21º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Fevereiro/2023**.

28 de Fevereiro de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
4.1.1 Rio Trens Participações S.A.....	13
4.2 Da Análise Societária	14
4.2.1 Da Administração da Recuperanda	15
4.2.2 Das atividades	16
4.2.3 Da Sede e Filiais.....	17
4.3 Do Quadro de Funcionários	17
4.4 Das operações das Recuperandas	17
4.5 Da análise Contábil-Financeira	18
4.5.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
4.5.2 Balanço Patrimonial	22
4.5.3 Indicadores	29
4.6 Lista de Credores	35
4.7 Pagamentos realizados	36
4.8 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	36
5. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	38
5.1 Da Análise Societária	39
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	43
5.1.2 Das atividades	43
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	44
5.2 Do Quadro de Funcionários	44
5.3 Das Operações das Recuperandas	45
5.3.1 Da capacidade	45
5.4 Da análise Contábil-Financeira	46
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	47
5.4.2 Balanço Patrimonial	52
5.4.3 Indicadores	72
5.5 Lista de Credores	78
5.6 Pagamentos realizados	79
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	79
6. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	81
6.1 Da Análise Societária	82
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	82
6.1.2 Das atividades	83

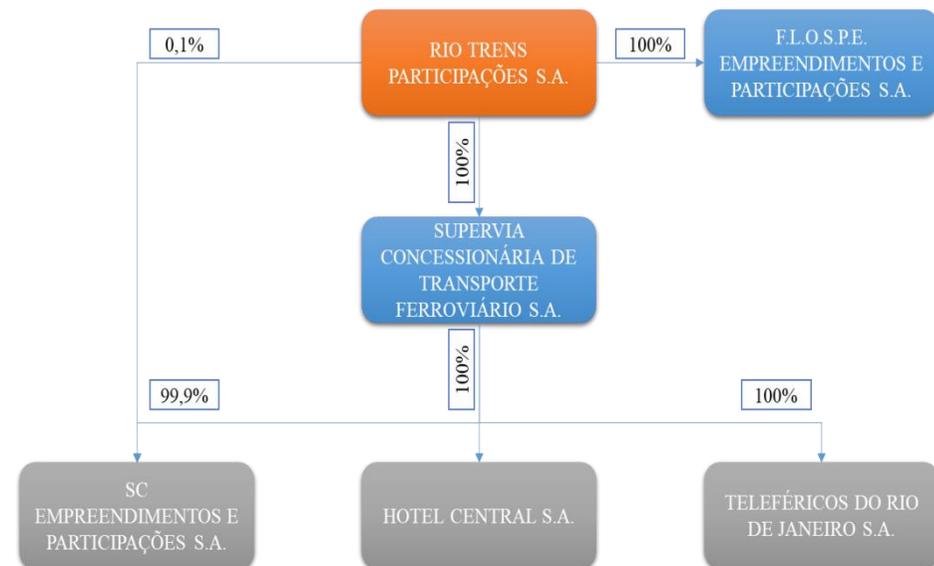
6.1.3	Da Sede e Filiais.....	84	7.5	Lista de Credores.....	126
6.2	Do Quadro de Funcionários.....	84	7.6	Pagamentos realizados	126
6.3	Das operações das Recuperandas.....	84	7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	126
6.4	Da análise Contábil-Financeira	85	8.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	128
6.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	86	8.1	Da Análise Societária.....	129
6.4.2	Balanço Patrimonial	90	8.1.1	Da Administração da Recuperanda	131
6.4.3	Indicadores	96	8.1.2	Das atividades	131
6.5	Lista de Credores.....	102	8.1.3	Da Sede e Filiais.....	132
6.6	Pagamentos realizados	102	8.2	Do Quadro de Funcionários.....	132
6.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	103	8.3	Das operações das Recuperandas.....	132
7.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	105	8.4	Da análise Contábil-Financeira	133
7.1	Da Análise Societária.....	106	8.5	Lista de Credores	133
7.1.1	Da Administração da Recuperanda	108	8.6	Pagamentos realizados	134
7.1.2	Das atividades	108	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	134
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	109	9.	Hotel Central S.A.	136
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	109	9.1	Da Análise Societária.....	137
7.3	Das operações das Recuperandas.....	109	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	138
7.4	Da análise Contábil-Financeira	110	9.1.2	Das atividades	138
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício	111	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	139
7.4.2	Balanço Patrimonial	114	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	139
7.4.3	Indicadores	120	9.3	Das operações das Recuperandas.....	139

9.4	Da análise Contábil-Financeira	140
9.5	Lista de Credores	140
9.6	Pagamentos realizados	140
9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	140
10.	Relação de Anexos.....	143

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Fevereiro de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 02/02/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084512-42.2022.8.19.0000 interposto por Yuri Barbosa Rangel em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 07/02/2023 (id. 11.020), a Administração Judicial opinou favoravelmente pelo levantamento dos créditos disponíveis à Recuperanda.

Em 08/02/2023 (id. 11.026), o d. Juízo deferiu o levantamento pelas Recuperandas dos valores disponíveis nas contas de *index* 10.962 e 10.982 que totalizam o valor de R\$ 2.305.148,99, na oportunidade, determinou a expedição do competente mandado de transferência eletrônica, o que foi cumprido pelo z. cartório em 25/02/2023 (id. 11.050).

Em 15/02/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084515-94.2022.8.19.0000 interposto por Maria Aparecida Santana e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 15/02/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084516-79.2022.8.19.0000 interposto por Paulo Roberto Conceição de Oliveira e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 15/02/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084511-57.2022.8.19.0000 interposto por João Pedro da Silva Nunes e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes	

	competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de		

julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

The screenshot displays the website for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area features a 'Documentos' section with three document links: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent 'Aviso Importante SUPERVIA' box contains the following text: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br' and the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 02 (dois) possuíam selo de registro.

06 RCA RTP 29.04.21 - Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc
AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.
RTP_AGE_05.12.19

Documentos fornecidos pela recuperanda.

Nome Empresarial:				
RIO TRENS PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5	
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6	
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9	
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6	

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2023.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Fevereiro de 2023 ainda não constava o registro da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada no dia 28 de maio de 2021, constante no arquivo “AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.”. É importante destacar que na referida Ata foram registrados dados importantes, como renúncia de membro do conselho e consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, uma vez que o documento apresentado comprova o acontecimento da referida assembleia, restando apenas o seu registro no órgão competente, as informações da Ata foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “RTP_AGE_05.12.19”, arquivado na JUCERJA em 06 de dezembro de 2019, o **Sr. Gustavo Dantas Guerra** renunciou ao cargo de Presidente, tendo a ata em questão o objetivo registrar a eleição do **Sr. Kazuhisa Ota** para o cargo de Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e o **Sr. Kazunari Matuhashi** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Ficando a Administração da Companhia consolidada, com mandato unificado até 30 de abril de 2021, na seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Presidente	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Membro	Hugo Gonçalves Vieira de Assunção	248.802.578-00
(c) Membro	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Membro	Kazuki Hama	231.849.028-70
(e) Membro	Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

Já no Ato registrado em 07 de junho de 2021, constante no arquivo “06 RCA RTP 29.04.21 – Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc.pdf”, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de abril de 2021, registrou a **Reeleição na Diretoria Estatutária da SPV**, permanecendo como Diretor Presidente o **Sr. Antônio Carlos Sanches** e como Diretor Financeiro o **Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto**, ambos para o mandato unificado até 30 de abril de 2024. Tal informação indica a existência de atos de eleição/nomeação/renúncia entre os períodos analisados. Além disso, não há consolidação das informações para que seja possível indicação do quadro de membros à época, exceto pelas assinaturas na Ata que registram os nomes/cargos.

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no dia 20 de Outubro de 2022, é mencionada a renúncia do **Sr. Kazuhisa Ota** do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e a eleição do **Sr. Masato Kaneko**. Nas deliberações, é aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Kazuki Hama	231.849.028-70

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

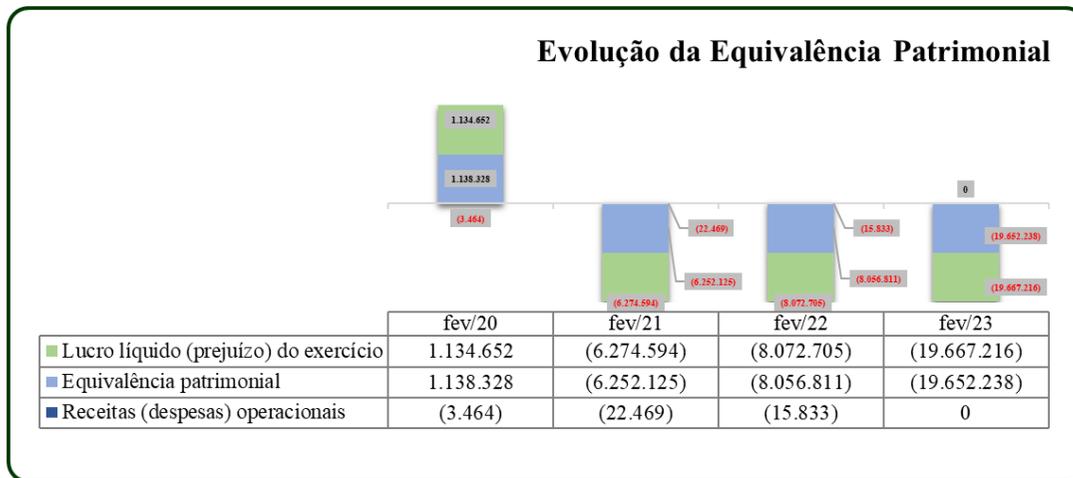
³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/20	fev/21	fev/22	fev/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(3.464)	(22.469)	(15.833)	-
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(3.464)	(22.469)	(15.833)	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(3.464)	(22.469)	(15.833)	-
Resultado de participações societárias	1.138.328	(13.849.331)	(8.056.811)	(19.652.238)
Equivalência patrimonial	1.138.328	(6.252.125)	(8.056.811)	(19.652.238)
Resultado financeiro	(213)	-	(61)	(14.978)
Despesas financeiras	(213)	-	(61)	(320.665)
Receitas financeiras	-	-	-	305.687
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.134.652	(6.274.594)	(8.072.705)	(19.667.216)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.134.652	(6.274.594)	(8.072.705)	(19.667.216)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no comparativo do quadro supra, em nenhum dos períodos analisados existe o registro de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras**.



Dos quatro exercícios analisados, apenas o de 2023 não possui nenhuma apuração de **RECEITA (DESPESA) OPERACIONAL**, no entanto, os demais exercícios ainda que possuam saldo no grupo em questão, suas subcontas com saldos são diferentes entre os exercícios. Em 2021, a única conta com saldo é a de **Seguros**, já nos exercícios de 2020 e 2022, a principal conta é a de **Auditoria**.

Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no

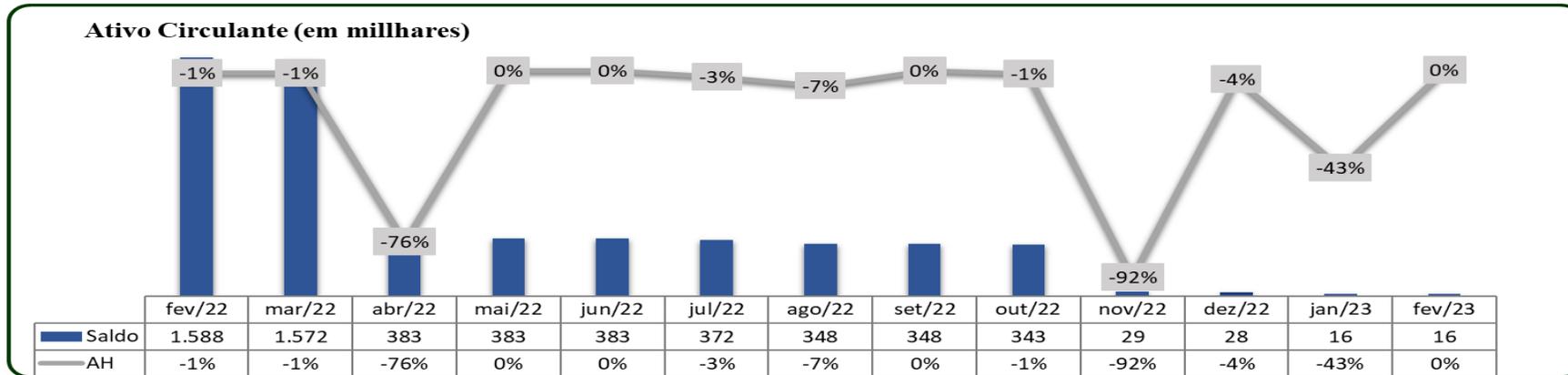
presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

É notório que, excetuando-se o exercício de 2020, em todos os outros períodos a Recuperanda apresentou prejuízo no mês em destaque, sendo o maior responsável os resultados absorvidos e contabilizados de **Equivalência Patrimonial**. Apesar da oscilação no **Resultado Líquido** dos outros exercícios, o período de 2020, antes das medidas de prevenção ao COVID-19, foi o único a apresentar **Lucro Líquido** em seu

fechamento, já os prejuízos apurados em 2023 foram três vezes maiores que em 2021, ano em que a flexibilização estava em andamento. Insto para frisar que o resultado apurado no corrente ano não é reflexo das operações da Recuperanda, tão somente de resultados financeiros e absorção de resultado das controladas.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	dez/22	jan/23	A.H	fev/23	A.H
Circulante	27.821	15.827	-43%	15.876	0%
Caixa e equivalentes de caixa	27.857	15.863	-43%	15.793	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	(36)	(36)	0%	83	-332%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Como pode ser percebido com o gráfico supra e quadro ao lado, o **Ativo Circulante** não passou por mudanças consideráveis no mês de Fevereiro, e apesar da conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** ter escriturado suas subcontas de **IRPJ** e **CSLL a Recuperar** com saldos zerados, permanecendo como única subconta com saldo a de **IRRF a Recuperar Mútuo**, não foi suficiente para impactar o total do grupo.

A conta de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, nos dois primeiros meses do período em tela, representava a maior parte do **Ativo Circulante**, como maior subconta a de **Seguros a Apropriar**, contudo, em Abril de 2022 o saldo da conta foi zerado passando a predominar os

TRIBUTOS A RECUPERAR, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo registro de Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de

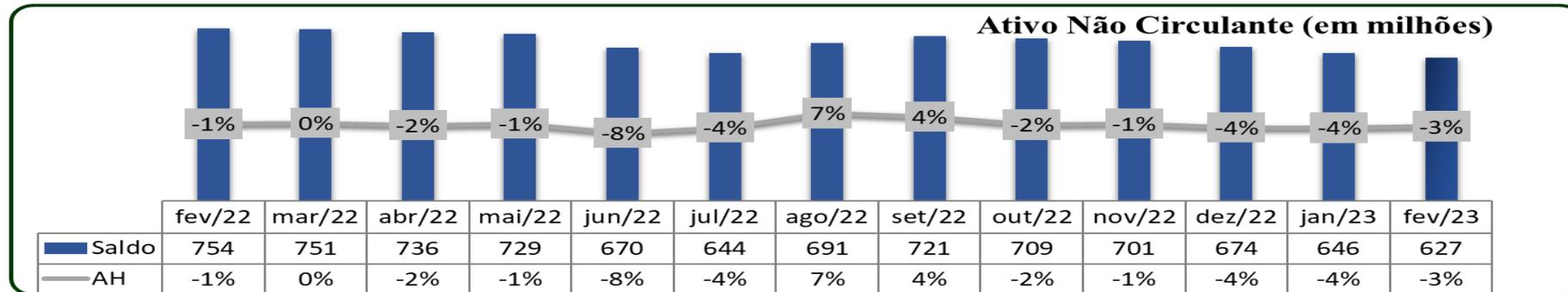
Composição do Ativo Circulante



	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
■ Despesas do exercício seguinte	75%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Tributos a recuperar	20%	20%	85%	85%	85%	84%	90%	90%	91%	0%	0%	0%	1%
■ Caixa e equivalentes de caixa	5%	4%	15%	15%	15%	16%	10%	10%	9%	100%	100%	100%	99%

Novembro de 2022, a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** perdeu sua relevância na composição e passou **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** a ser a única conta do grupo com saldo escriturado, representando 100% do grupo até o mês atual, onde a conta referente a Tributos passou a representar 1% da composição do grupo.

II. Ativo Não Circulante

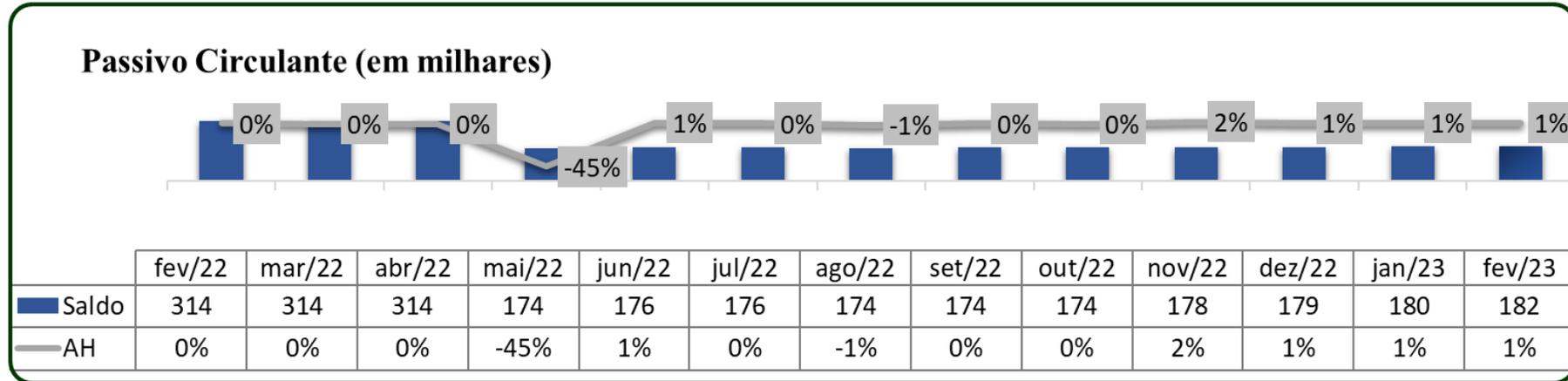


CONTAS PATRIMONIAIS	dez/22	jan/23	A.H	fev/23	A.H
Ativo Não Circulante	674.013.265	646.488.736	-4%	627.152.030	-3%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	46.203.990	46.746.553	1%	47.067.147	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	616.974.310	588.907.218	-5%	569.249.918	-3%
Intangível	-	-	-	-	-

No **Ativo Não Circulante**, apenas duas de suas contas seguem apresentando variações no mês de Fevereiro. A primeira foi a **CONTAS A RECEBER**, onde sua subconta de **Variações Monetárias** aumentou 18% seu saldo, representando acréscimo de mais de 320 mil reais.

Já a segunda, foi a conta **INVESTIMENTOS**, que possui vínculo com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e apresentou redução, que se dá em razão da subconta **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, ligada diretamente à SuperVia, ter apresentado saldo reduzido em aproximadamente 19 milhões de reais. A outra subconta, **Participações Societárias Controladas – FLOSPE**, manteve saldo virado em todo o exercício, reduzindo de maneira gradual seu saldo e impactando negativamente o grupo.

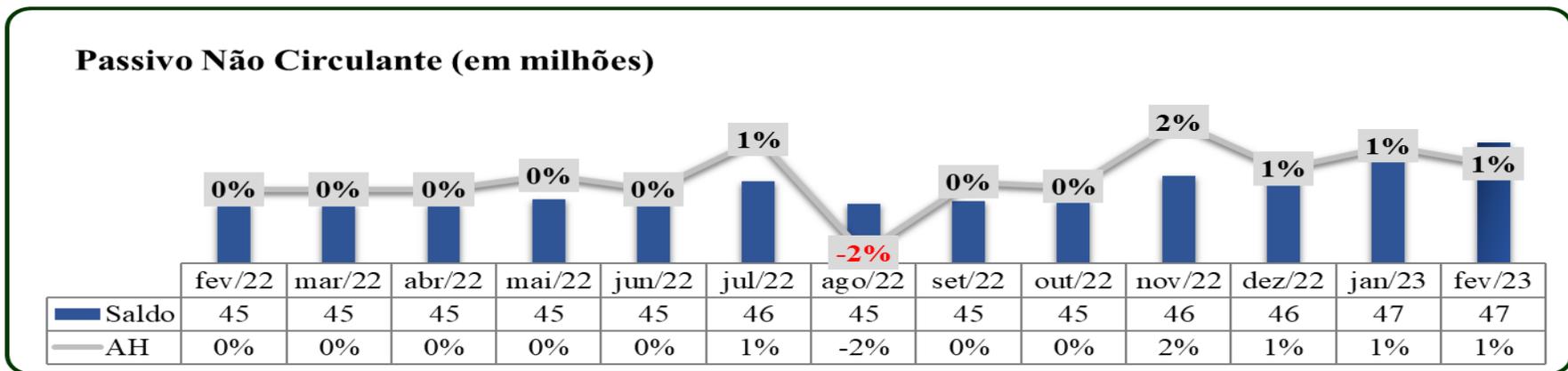
III. Passivo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Passivo Circulante	1.789.961	1.803.266	1%	1.818.187	1%
Fornecedores	1.778.049	1.778.049	0%	1.803.278	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	11.913	25.218	112%	14.910	-41%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do grupo, sendo elas: **FORNECEDORES** e **TRIBUTOS A PAGAR**. No entanto, diferente do mês anterior, a primeira conta passou por um aumento de aproximadamente 25 mil reais, e a segunda teve uma considerável redução se comparada com a variação do mês anterior, pois reduziu seu saldo em quase metade, cerca de 10,5 mil reais, que foi resultado da redução nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**.

IV. Passivo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Passivo Não circulante	46.204.040	46.746.603	1%	47.067.197	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulante	46.204.040	46.746.603	1%	47.067.197	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**, que vem apresentando aumentos desde Abril/2021, que inclusive passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), e seguiu aumentando com o passar dos meses. No mês de Fevereiro, segue sendo apresentada variação de

cerca de 1% no total do grupo, que vem diretamente da subconta de **Variações Monetárias – RJ**, onde nesse mês, aumentou cerca de 320 mil reais. Cabe ressaltar que a subconta onde maior parte do saldo do grupo encontra-se registrado – **Outras contas a pagar - LP** – não fornece meios de identificação da natureza das operações.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Patrimônio Líquido	626.047.085	597.954.694	-4%	578.282.521	-3%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(427.878.057)	(455.970.448)	7%	(475.642.621)	4%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

constante aumento do seu total.

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que variou 4% se comparado com o aumento apresentado no mês anterior, o que representa pouco mais de 4 milhões de reais. Essa variação impactou na redução no total do grupo, que chegou a diminuir pouco mais de 19,5 milhões de reais, em razão dos prejuízos escriturados nas contas de Resultado, que vem passando por

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	VALIDADE	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	31/05/2023	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO
Certificado Regularidade FGTS RTP	23/03/2023	SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.
Certidão Trabalhista	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Dívida Ativa do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão Negativa de ISS	180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. (Ago/2022 - Fev/2023)	CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Certidão da Procuradoria Geral do Município	120 (cento e vinte) dias da data de sua expedição. (Fev/2023 – Jun/2023)	NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA
Relatório Situação Fiscal - RTP	31/07/2023	REGULAR

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Novembro, Dezembro, e Janeiro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Corrente	0,02	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Imediata/Instantânea	0,02	0,01	0,01

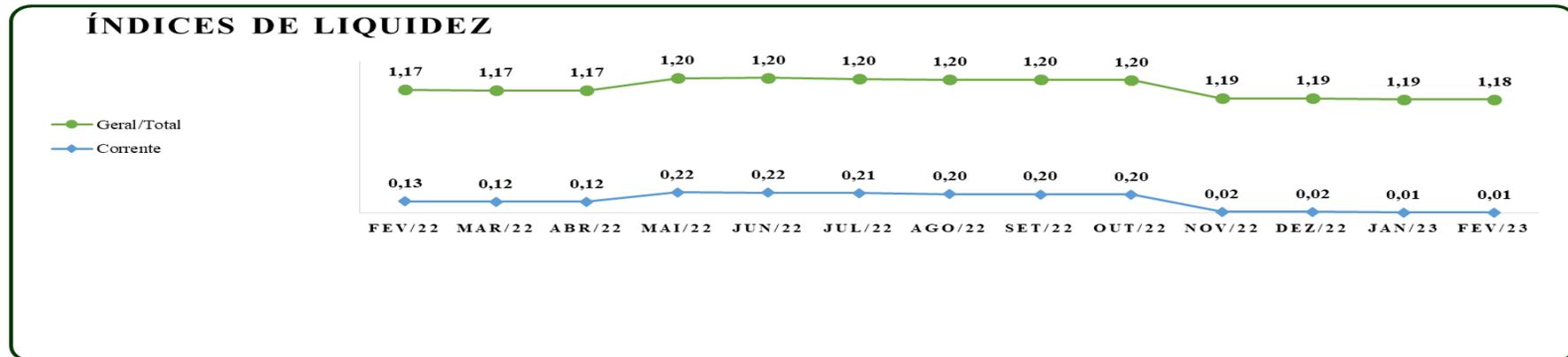
⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Geral/Total	1,19	1,19	1,18



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, embora a Liquidez Geral esteja acima de 1, o que significa que a Recuperanda tem boa capacidade de pagamento a longo prazo, sua Liquidez Corrente continua diminuindo com o passar dos meses e segue mostrando cada vez mais a redução de sua possibilidade de pagamentos a curto prazo, tendo sempre seu Passivo expressivamente maior que o Ativo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Grau de Endividamento	8%	8%	8%

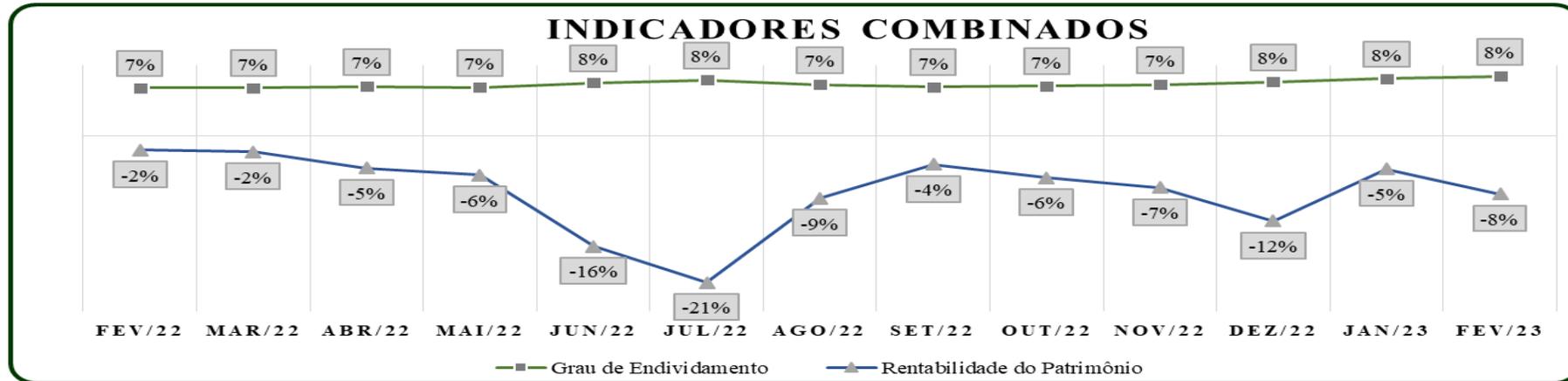
100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Rentabilidade do Patrimônio	-12%	-5%	-8%

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador de endividamento sempre se manteve entre 7% e 8%, demonstrando sempre que a empresa é financiada em mais de 90% com capital próprio. Já o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo os piores cenários os de Junho e Julho/2022. Apesar de apresentar uma considerável melhora no mês de Janeiro de 2023, acabou reduzindo mais 3% de sua rentabilidade no mês de Fevereiro, ou seja, em todos os meses o retorno apresentado sempre esteve negativo, uma vez que apurou-se prejuízos em todos os períodos.

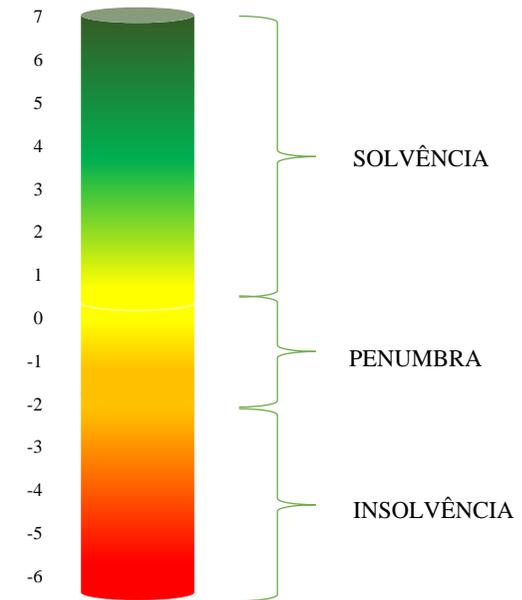
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

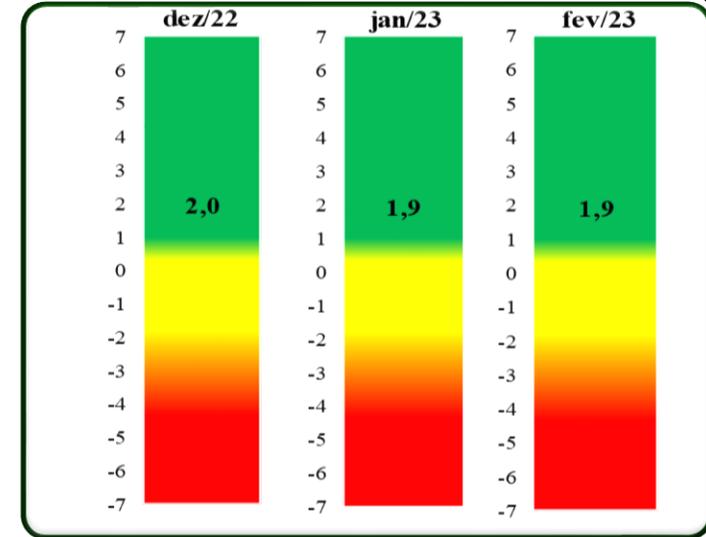


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

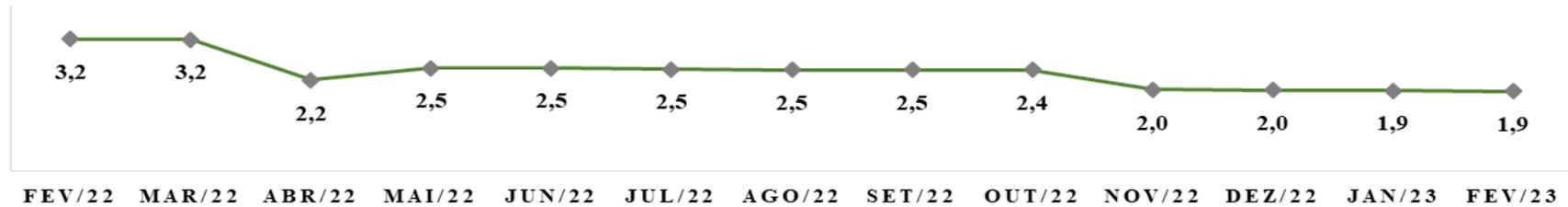
$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), mantendo os mesmos 1,9 apurados no mês anterior, indicando constância em sua estabilidade.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo com uma visível queda, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.



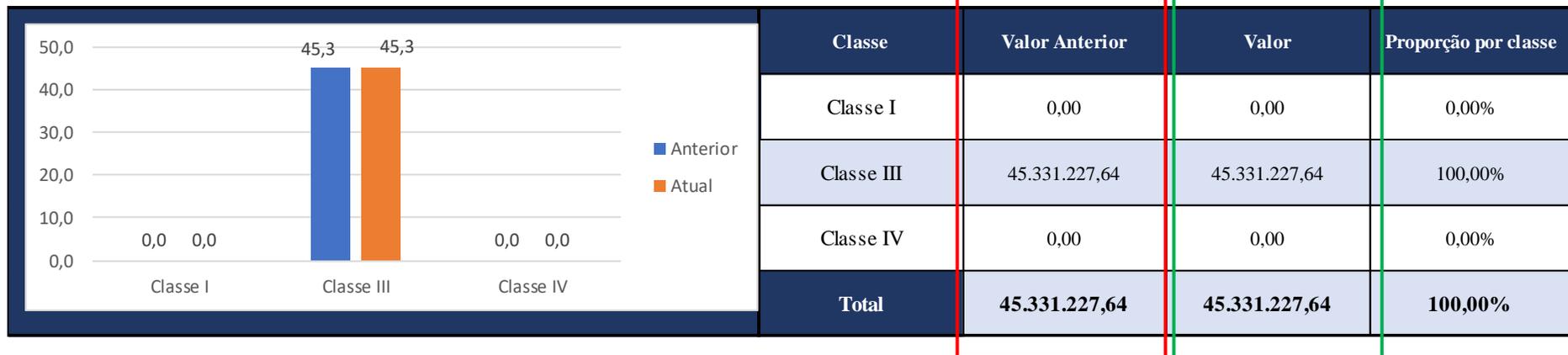
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Inteiro Teor				
Nome Empresarial: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22	
00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005111733	28/09/2022	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	
00005091172	15/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	25	

JUCERJA: Consulta realizada em Fevereiro/2023

A Recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto de 2021, contudo os atos registrados destacados na imagem ao lado não foram entregues a esta Administração Judicial.

Ao consultarmos a equipe da Recuperanda sobre os arquivamentos não disponibilizados, a mesma respondeu por e-mail que os registros se tratavam de Atas de Assembleia Geral de Debenturistas e que não possuíam modificações societárias ou novas delegações.

Sendo assim, somente os documentos disponibilizados serviram de base para a análise realizada no presente item, cabe ressaltar que, em consulta ao *site* da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi identificado no registro de Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas, que até a assinatura deste instrumento ainda não havia sido disponibilizada.

Os documentos arquivados e disponibilizados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>
05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.</p>

28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama;</p> <p>- Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.</p>
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.</p>
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer;</p> <p>- Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none"> - Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - Rj ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	---

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Outubro de 2022, fora registrada a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. Kazuhisa Ota, e a eleição do Sr. Masato Kaneko para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, o quadro administrativo da recuperanda segue então, com a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	231.849.028-70

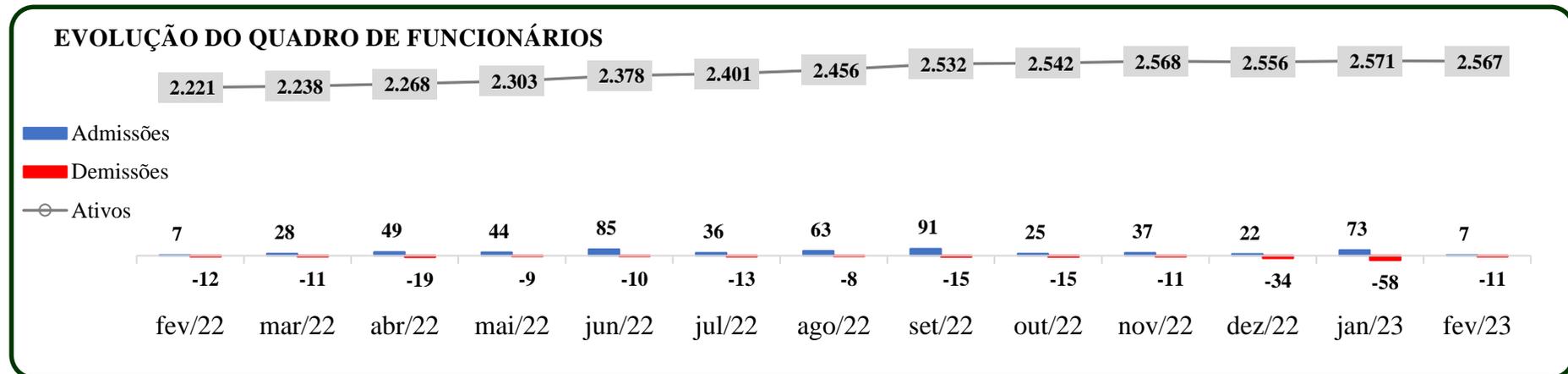
6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários



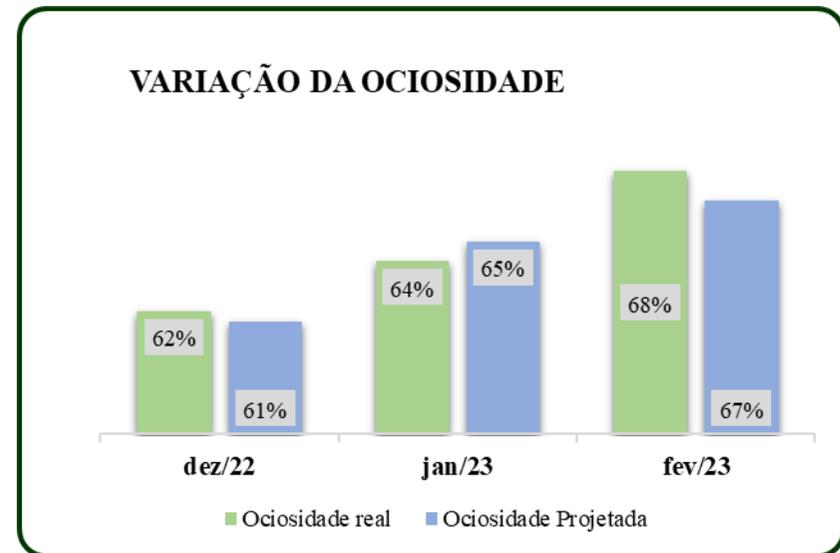
De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários ativos da empresa, a média mensal de Fevereiro de 2022 a Fevereiro de 2023 fez o quantitativo de 2.431 funcionários ativos. O mês de Fevereiro/23 mostra uma brusca redução tanto no número de contratações, quanto no de demissões, chegando a se igualar com o mesmo mês do ano anterior, onde mostram o menor índice de admissões e cerca de 11 funcionários demitidos.

6.3 Das Operações das Recuperandas

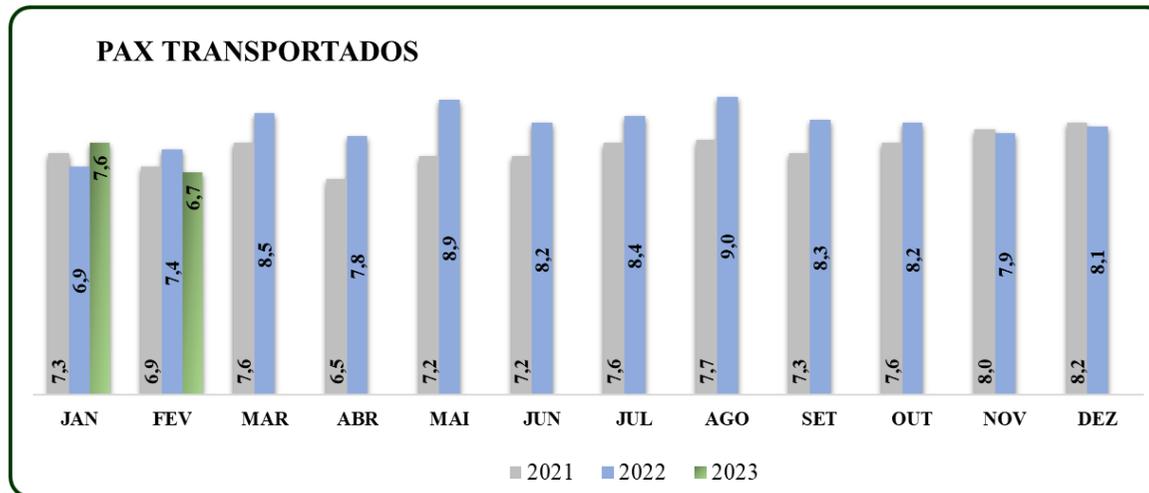
Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUEs; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Porém, no mês atual a capacidade de passageiros pretendida não foi alcançada, tanto de passageiros pagantes, quanto as gratuidades. Além disso, se comparado o mês de Fevereiro/23, que transportou 6,7 milhões de passageiros, com o mesmo mês em 2022, que registrou 7,4 milhões transportados, já podemos perceber uma queda considerável na operação do ano atual.



Relacionando a operação mensal apurada, com a média da capacidade total a disposição da Recuperanda, no trimestre analisado, conforme demonstrado no gráfico supra, a recuperanda apresenta em destaque que, a ociosidade real quase se igualou a ociosidade que havia sido projetada para o mês, ou seja, apenas 32% da capacidade de transporte de passageiros foi utilizada.



De acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo o objetivo é fornecer dados da quantidade de passageiros transportados, realizando uma análise comparativa entre os exercícios 2021, 2022 e 2023, no mês de Fevereiro, é possível verificar que no exercício de 2023, foram transportados 6,7 milhões de passageiros, quando a média esperada para o período era de 7 milhões transportados, e

significando uma queda considerável, sendo inclusive menor do que em 2021.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração

do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁶ e ECF⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/20	fev/21	fev/22	fev/23
Receita bruta de serviços prestados	59.118.671	36.370.770	40.277.518	42.652.563
Bilheteria	53.381.254	30.582.506	34.604.904	36.472.408
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.544.657	1.597.356	1.477.718	1.518.275
Outras receitas	-	-	-	323.000
Receita de construção	4.192.760	4.190.908	4.194.897	4.338.881
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(1.183.798)	(846.607)	(851.923)	(961.150)
Receita líquida de serviços prestados	57.934.873	35.524.163	39.425.595	41.691.413
Custos dos serviços prestados	(36.399.470)	(33.448.880)	(39.087.407)	(47.548.069)
Custo de construção	(4.192.760)	(4.190.908)	(4.194.897)	(4.338.881)
Lucro Bruto	17.342.642	(2.115.625)	(3.856.708)	(10.195.537)
Receitas (despesas) operacionais	(8.091.669)	(3.538.109)	(8.035.761)	(8.792.270)
Com vendas	(69.628)	(5.000)	(142.000)	(5.946)
Gerais e administrativas	(7.800.295)	(5.742.999)	(8.089.653)	(9.000.431)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(221.745)	2.209.890	195.892	214.108
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	9.250.974	(5.653.734)	(11.892.469)	(18.987.806)
Resultado de participações societárias	759	(8.194)	(12.755)	(60.594)
Equivalência patrimonial	759	(8.194)	(12.755)	(60.594)
Resultado financeiro	(5.089.081)	(3.282.463)	1.573.335	(10.525.117)
Despesas financeiras	(5.462.430)	(6.169.312)	(843.844)	(10.754.370)
Receitas financeiras	373.349	2.886.849	2.417.179	229.253
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	4.162.652	(8.944.391)	(10.331.889)	(29.573.518)
Imposto de renda e contribuição social	(3.010.553)	2.695.281	2.282.996	9.954.893
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	(3.010.553)	2.695.281	2.282.996	9.954.893
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.152.099	(6.249.110)	(8.048.892)	(19.618.535)

⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Em 2020, início da pandemia, foi o único exercício que apresentou Lucro Líquido ao final de todo o exercício, e, individualmente, o mês de fevereiro também registrou resultado positivo. Tendo em vista que os demais registros mantiveram-se semelhantes nos demais exercícios, fica claro que o que motivou a apuração de lucro foi o resultado de receita de **Bilheteria**, que em comparação com os períodos posteriores foi, em média 33% maior.

Já em 2021, houve uma queda drástica na Receita de **Bilheteria**, maior redução em relação à 2020 que os demais exercícios (cerca de 38%), sendo apurada receita de 30,6 milhões de reais, e o primeiro a apresentar **LUCRO BRUTO** negativo, o que pode ter sido consequência das atividades ainda não estarem em sua normalidade total, visto que a mobilidade urbana ainda sofria reflexos da pandemia. Mesmo considerando a redução ocorrida nas **Despesas Operacionais** e aumento nas **Outras Receitas Operacionais**, não foi o suficiente para obter Lucro no exercício, chegando ao final com **PREJUÍZO LÍQUIDO** de cerca de 6,2 milhões de reais.

No exercício de 2022, foi apresentado um aumento de cerca de 4 milhões de reais na receita de **Bilheteria**, e por conta do saldo positivo nas **Receitas de Construção**, influenciando na apuração da **Receita Líquida de Serviços Prestados** maior em 3,5 milhões de reais, quando comparado ao exercício imediatamente anterior.

Ainda assim, houve aumento expressivo nos **Custos de Serviços Prestados**, sendo maior que os dois exercícios anteriores, em razão principalmente dos serviços de **Energia Elétrica, Vigilância Contratada, Salários e Ordenados** e de compra dos materiais e peças para manutenção de locomotivas.

Nas **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, foi registrado aumento de mais de 4,5 milhões de reais, divididos entre **Despesas com Vendas**, com o aumento nas publicidades realizadas e **Administrativas**, que apresentaram aumentos consideráveis nas subcontas de **Salários e Ordenados, Manutenção de Softwares, Consultoria** e despesas ligadas a contingências judiciais.

O **RESULTADO FINANCEIRO** positivo, apresentado no mês em destaque, é diretamente ligado ao fato de as **Receitas Financeiras** (relacionadas as variações monetárias em depósitos judiciais) terem sido maiores que as **Despesas Financeiras**.

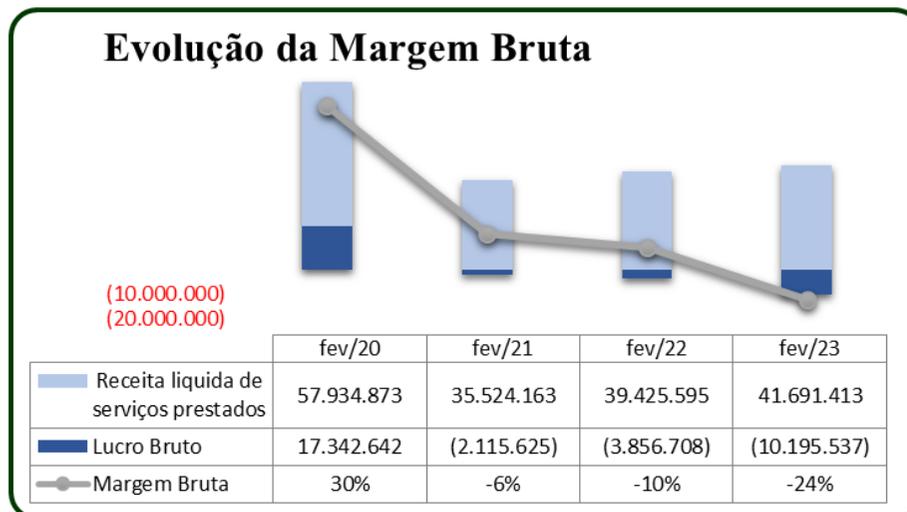
Já o exercício de 2023, apesar da **RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS** ter apresentado aumento de cerca de 2,3 milhões de reais, em relação ao exercício anterior, é possível notar que por conta do aumento de mais de 8 milhões nos **Custos de Serviços Prestados**, principalmente nas subcontas relacionadas à: Salários e Ordenados, Provisão de Férias, Vale Alimentação e Assistência Médica e também as de Energia Elétrica, Serviços de Manutenção, Limpeza e Vigilância Contratada. Acabou apresentando um **Lucro Bruto** negativo, em mais de 10 milhões de reais, o que representa o pior cenário de todos os exercícios analisados, mesmo já estando com a circulação normalizada.

Apesar da redução considerável nas **Despesas com Vendas**, houve aumento de quase 1 milhão de reais nas **Despesas Gerais e Administrativas**, que tem como fonte tanto as despesas com os funcionários quanto com a parte jurídica, consultorias e com provisões p/ PECLD referente a gratuidades.

Mesmo após ter registrado saldo positivo no mês anterior, o aumento de aproximadamente 12 milhões de reais na conta de **Despesas Financeiras**, advindo principalmente das variações monetárias e juros incorridos, e com a redução das **Receitas Financeiras**, o exercício se encerra com o maior prejuízo escriturado nos quatro anos analisados, chegando ao montante de 19 milhões de reais.

Insta frisar que, mesmo em atividade normal, a Recuperanda indicou em seus resultados aumentos significativos em Custos, Despesas Administrativas e Financeiras, sem que houvesse proporcional aumento de faturamento (sendo similar aos períodos de paralização), resultando em prejuízo desproporcional aos exercícios anteriores.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.



Em Fevereiro de 2020 a Margem Bruta foi de 30% em um período normal de circulação de passageiros e obtendo a maior Receita Líquida dentre os anos analisados; em Fevereiro de 2021, período de pandemia, fora apresentada uma margem de -6%, e apesar de obter a menor Receita Líquida apurada, não chega a ser considerada a pior margem do recorte em destaque. No ano de 2022, a Margem Bruta é menor do que em 2021, pois apesar de apurar aproximadamente 3,9 milhões de reais em Receita Líquida, teve também Custos e Despesas maiores, o que fez sua margem chegar a -10%. **Já em Fevereiro de 2023, a Recuperanda apresenta a segunda maior Receita Líquida,**

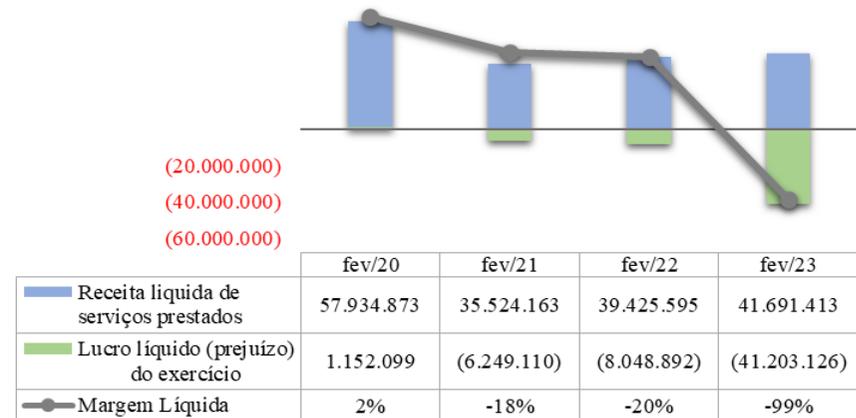
do cenário analisado, todavia indica a pior Margem Bruta apurada, em razão do aumento dos Custos de Serviços e despesas apurados.

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Analisando a demonstração do resultado no gráfico ao lado, percebe-se que a Recuperanda apresentou variações inconstantes no recorte em foco, sendo apurada margem negativa em alguns exercícios analisados.

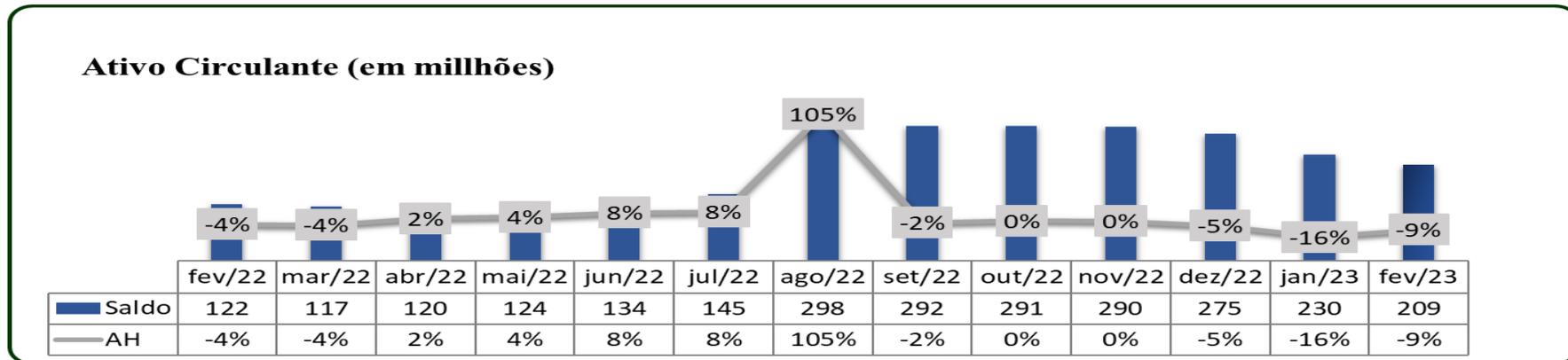
Em 2020, foi apurada a melhor situação dentre os quatro anos analisados, com maior Receita Líquida e Margem Líquida de 2%, o único a apresentar Lucro no final do exercício. Os anos de 2021 e 2022 são os que se assemelham considerando as margens, que chegam a -18% e -20%, respectivamente, demonstrando não haver retorno líquido efetivo. **Como comentado anteriormente, e se torna mais visível observando o gráfico ao lado, no ano de 2023 foi onde o resultado negativo fica mais notório, pois sua Receita e seu Prejuízo chegam a quase se equiparar.**

Evolução da Margem Líquida



6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Ativo Circulante	274.508.641	229.607.850	-16%	208.803.400	-9%
Caixa e equivalentes de caixa	55.721.854	6.914.825	-88%	105.495	-98%
Contas a receber	52.449.761	53.798.578	3%	50.034.576	-7%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	39.883.768	40.486.063	2%	41.841.866	3%
Tributos a recuperar	561.740	606.392	8%	637.834	5%
Despesas do exercício seguinte	11.558.739	10.557.328	-9%	9.249.917	-12%
Adiantamentos a Fornecedores	3.164.518	2.082.743	-34%	1.275.967	-39%
Sociedades coligadas e controladas	67.340.739	71.207.394	6%	61.189.767	-14%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	43.827.523	43.954.528	0%	44.467.977	1%

A presente análise do Ativo Circulante, considerando o gráfico supra e o quadro ao lado, pode-se notar que em Fevereiro o grupo em destaque reduziu seu saldo em 9% (o que representa cerca de 20,8 milhões de reais) em relação ao mês anterior, que também vinha de uma redução de 16%.

Esta Administração Judicial destacou abaixo as principais variações ocorridas, sedo elas:

- a. O total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** vem apresentando redução crescente com o passar dos meses, porém em Fevereiro, teve sua maior queda registrada e também se torna a conta com a alteração mais expressiva do grupo, chegando a reduzir seu saldo em 98%, o equivalente a 6,8 milhões de reais. Apesar das subcontas que passaram por reduções no mês anterior, terem tido aumentos consideráveis em Fevereiro, como é o caso dos saldos contidos nos bancos **Itaú** e **Daycoval**, que chegaram a triplicar seus totais, não foi o suficiente para manter a média do mês anterior no total do grupo, e a razão disso vem diretamente do fato das **Aplicações Financeiras no Banco Bradesco** terem reduzido quase 100%, o que aconteceu pela primeira vez, desde a criação dessa subconta em Agosto de 2022..
- b. **CONTAS A RECEBER** foi uma conta que após o aumento no mês anterior, apresentou redução de 7% em seu saldo, e a mesma subconta responsável pelo aumento anterior, a de **Clientes Receita Acessória**. Vale ressaltar que, mesmo com a escrituração da nova subconta **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), com o com saldo de R\$790.597, o total da conta teve redução de aproximadamente 4 milhões de reais.
- c. Na conta **ESTOQUES**, a fonte direta do aumento de 3% em seu saldo, foi a subconta de **Estoques de Almoxarifado**, que gerou justamente uma elevação de 1,3 milhões de reais em seu total, e foi a única subconta com saldo que apresentou variação nesse mês.
- d. Após alguns meses sem apresentar variações, as subcontas que escrituraram os tributos retidos de clientes, principalmente a de **COFINS**, somaram juntas aumento de mais de 24 mil reais, e atreladas a de **IRRF s/ Aplicação Financeira**, que subiu cerca de 7 mil reais,

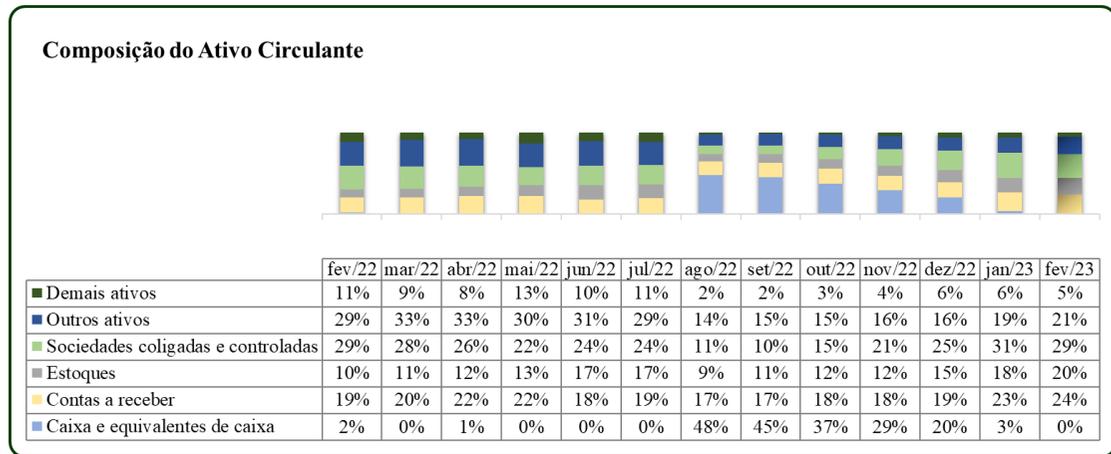
fizeram com que o saldo da conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** ultrapassasse 637 mil reais, ou seja, aumento de mais de 30 mil reais, se comparando a Janeiro.

- e. Depois do aumento relevante ocorrido em Dezembro nas contas de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, a mesma registrou apenas reduções tanto em Janeiro, quanto em Fevereiro, que apresentou queda de 12% em seu total, devido à redução nas subcontas de **Seguro a Apropriar e Outras Despesas Antecipadas**, que juntas seguiram diminuindo mais de 1,3 milhões de reais.

- f. A conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**, segue apresentando diminuição no seu saldo, o que vem diretamente da subconta de **Adto. a Fornecedores Moeda Nacional**, que segundo a recuperanda, é uma subconta utilizada para pagamento de fornecedores que temem contratar a prazo com empresas que se encontram em recuperação judicial e que nesse mês reduziu em torno de 800 mil reais.

- g. Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, após o aumento em 6% ocorrido no mês anterior, apresentou em Fevereiro redução de 14%. Apesar da subconta **Resultado Financeiro Cta Reserva Banco Itaú – BNDES – Flospe** ter mantido seu constante aumento de 2%, cerca de 130 mil reais, a redução de 10 milhões advinda da subconta de sua coligada (**Flospe Empreendimentos e Participações S/A**) impactou diretamente no saldo final da conta.

É importante destacar que a conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, representava parte significativa do grupo durante um longo período e a mesma só poderia ser registrada no Ativo Circulante quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76⁸.



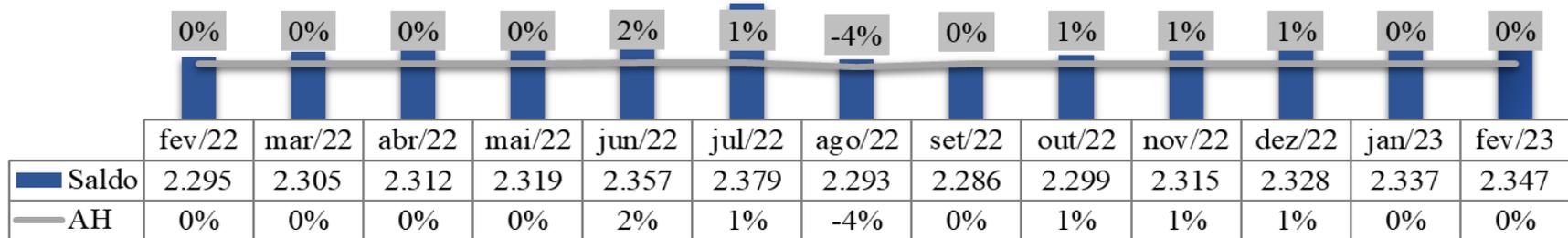
Entretanto, no presente trimestre, a conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, que entre o período de Agosto/2022 – Novembro/2022 era considerada a conta responsável pela maior parte da composição do grupo, perdeu sua notoriedade no mês de Dezembro/2022, onde voltou a dividir a composição com **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no mês citado. Já em Janeiro de 2023, a principal conta do Ativo Circulante, volta a ser a conta de menor notoriedade e continua dessa forma no mês em tela, devido as reduções que vem sofrendo. Logo, a conta ligada as Coligadas e Controladas volta a ser maioria na composição do grupo, seguida por **CONTAS A RECEBER, OUTROS ATIVOS** e **ESTOQUES** que representam uma média de 20% cada uma. As contas de menor expressão, que indicavam menos que 10% foram somadas e agrupadas no grupo de **DEMAIS ATIVOS**, para melhorar a análise realizada.

⁸ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.327.568.552	2.337.141.290	0%	2.346.780.098	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	114.616.793	114.882.322	0%	115.069.673	0%
Tributos Diferidos	476.259.173	489.349.319	3%	500.946.260	2%
Depósitos compulsórios	21.428.523	22.017.252	3%	22.046.389	0%
Investimento	(7.014.680)	(7.171.977)	2%	(7.232.571)	1%
Intangível	1.722.278.744	1.718.064.374	0%	1.715.950.349	0%

Conforme representado no gráfico acima e quadro ao lado, as mudanças ocorridas nos saldos das contas do **Ativo Não Circulante**, não chegaram a representar grande relevância proporcional no total do grupo, todavia, as pequenas reduções representam variações financeiras consideráveis..

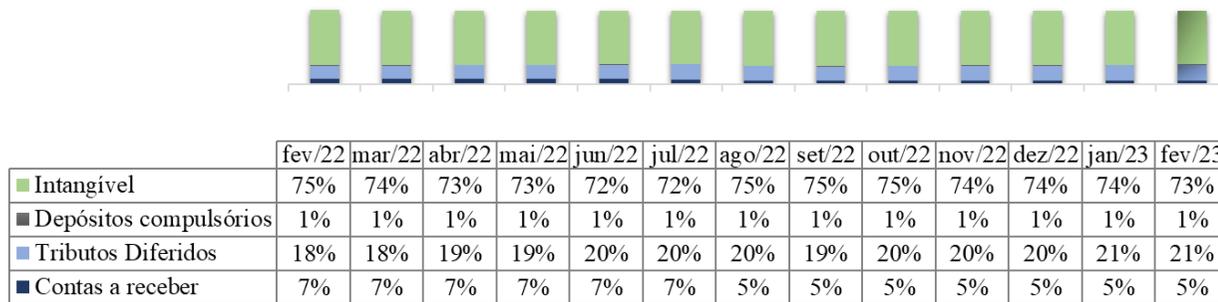
Dessa forma, é válido citar as mudanças ocorridas nas contas em questão. Como a de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, que teve seu aumento gerado em razão da variação de suas duas subcontas existentes: **Imposto Renda Diferido LP** e **Contribuição Social Diferida LP**, que juntas aumentaram o saldo da conta em 11,5 milhões de reais; e a conta de **INVESTIMENTO** que aumentou metade do que havia aumentado no mês

anterior, cerca de 60 mil reais, por conta de suas Participações Societárias e se destaca por seus saldos apresentarem valores negativos em todos os períodos analisados, quando na verdade, deveria apresentar saldos zerados. No item 13 do CPC 18, há um trecho que cita:

“No caso de o patrimônio líquido da coligada se tornar negativo, o prejuízo só é reconhecido pela investidora na extensão em que a investidora se responsabilize, legalmente ou por obrigação não formalizada, em fazer pagamentos a terceiros por conta da coligada. No caso dessa situação em controlada, a controladora reconhece, em seu balanço individual, provisão por conta desse patrimônio líquido negativo de forma a ter o mesmo resultado líquido e o mesmo patrimônio líquido que forem apresentados pelas demonstrações consolidadas.”

A provisão citada, é o que esta Administração Judicial pôde perceber nas Demonstrações Financeiras publicadas referente ao ano de 2022 – a qual detalhamos ao final desta análise, onde foi criada uma conta no **Passivo Não Circulante**, denominada **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADA**, contendo o saldo que antes fazia parte da conta de **INVESTIMENTO** no grupo acima.

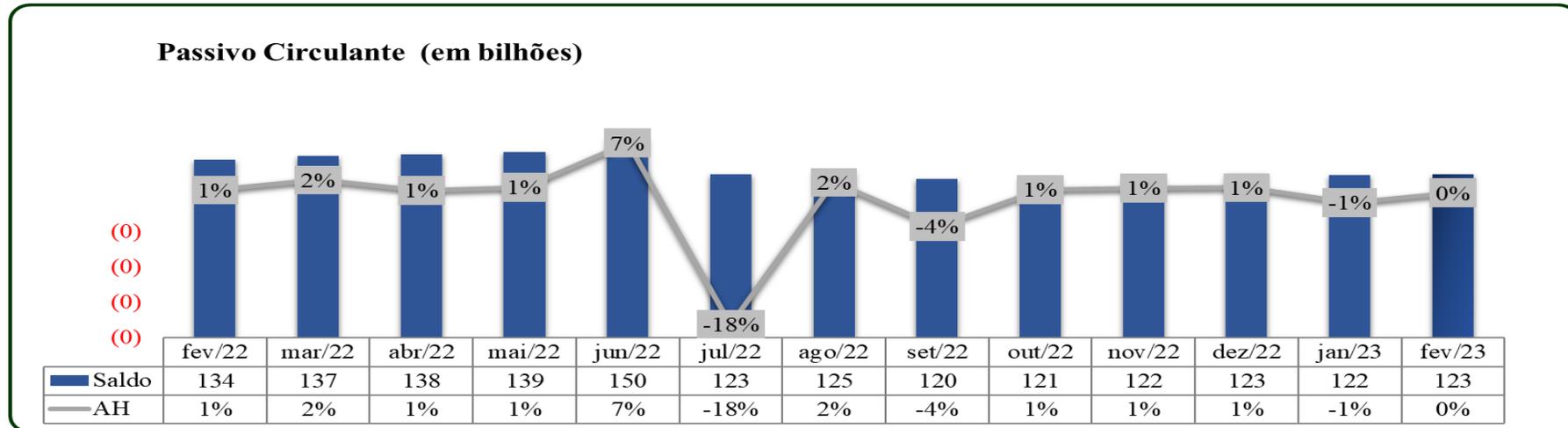
Composição do Ativo Não Circulante



Do presente gráfico, nota-se que em todo período analisado, a conta que compõe a maior parte do **Ativo Não Circulante**, mesmo não apresentando variação em todo período analisado, é a **INTANGÍVEL**, onde está registrado os Ativos inerentes ao Contrato de Concessão dos trens. Além dessa conta,

TRIBUTOS DIFERIDOS também possui considerável representatividade dentro do grupo, girando sempre em torno de 18 a 21% e todas as demais contas presentes, se somadas, representam cerca de apenas 6% do total do grupo.

III. Passivo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Passivo Circulante	1.232.532.806	1.220.746.412	-1%	1.225.839.514	0%
Fornecedores	89.250.875	76.506.820	-14%	72.046.947	-6%
Empréstimos e financiamentos	884.629.503	891.836.136	1%	898.401.726	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	32.207.950	32.991.202	2%	34.578.595	5%
Tributos a pagar	8.571.492	7.132.524	-17%	7.033.087	-1%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	6.485.757	5.837.182	-10%	5.188.606	-11%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	125.678.135	120.319.338	-4%	121.551.907	1%
Outros passivos	85.426.762	85.840.879	0%	86.756.314	1%

Como podemos notar no quadro ao lado, mesmo com um aumento de 5 milhões de reais em seu saldo, o **Passivo Circulante**, não apresentou variação percentual significativa.

Ainda assim, dentro do grupo houveram contas que apresentaram mudanças consideráveis que merecem destaque. Vejamos:

- a. A conta de **FORNECEDORES** vem de reduções constantes, sendo reflexo de variações, principalmente nas subcontas: **Fornecedores Moeda Nacional**, que diminuiu mais de 5 milhões de reais e a de **Retenção Contratual**, que chegou a reduzir seu saldo pela metade, uma queda em torno de meio milhão de reais.

- b. O aumento de 1% na conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, é oriundo dos juros classificados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo aumento continua numa margem de 5%, sendo cerca de 6,5 milhões de reais no mês de Fevereiro.

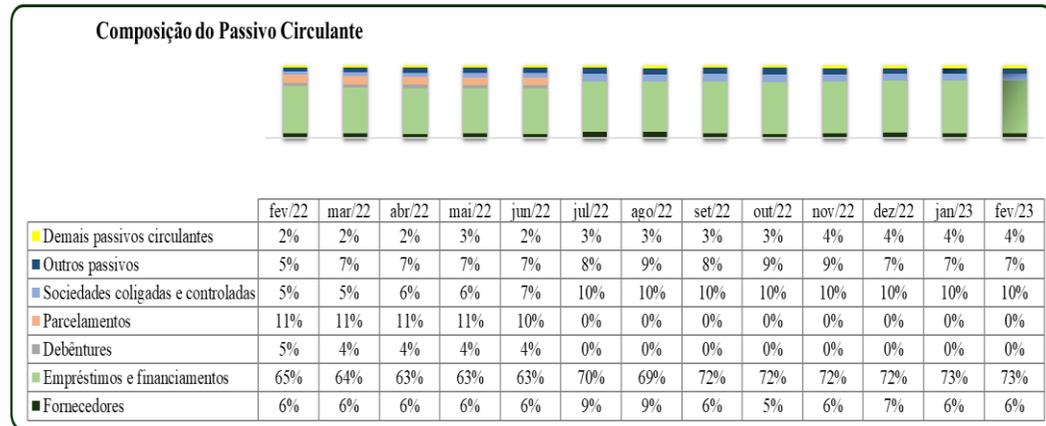
- c. Na conta **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, o saldo que mais apresentou variação foi o da subconta referente as **Prov. Para 13º Salário**, que assim como as outras contas relacionadas, de **Prov. FGTS e INSS s/ 13º Salário**, teve seu saldo dobrado em razão dos provisionamentos que tendem a sempre aumentar seus saldos no decorrer dos meses. A outra subconta, referente ao **INSS – Colaboradores** aumentou 6%, cerca de 131 mil reais.

- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, a redução não chegou aos 100 mil reais, apesar de suas subcontas terem passado por algumas variações notáveis. A principal delas é **ISS Terceiros**, que reduziu em 21% seu total, seguida pela subconta onde contém **CSLL/COFINS/PIS na Fonte**, que diminuiu em seu saldo mais de 76 mil reais.

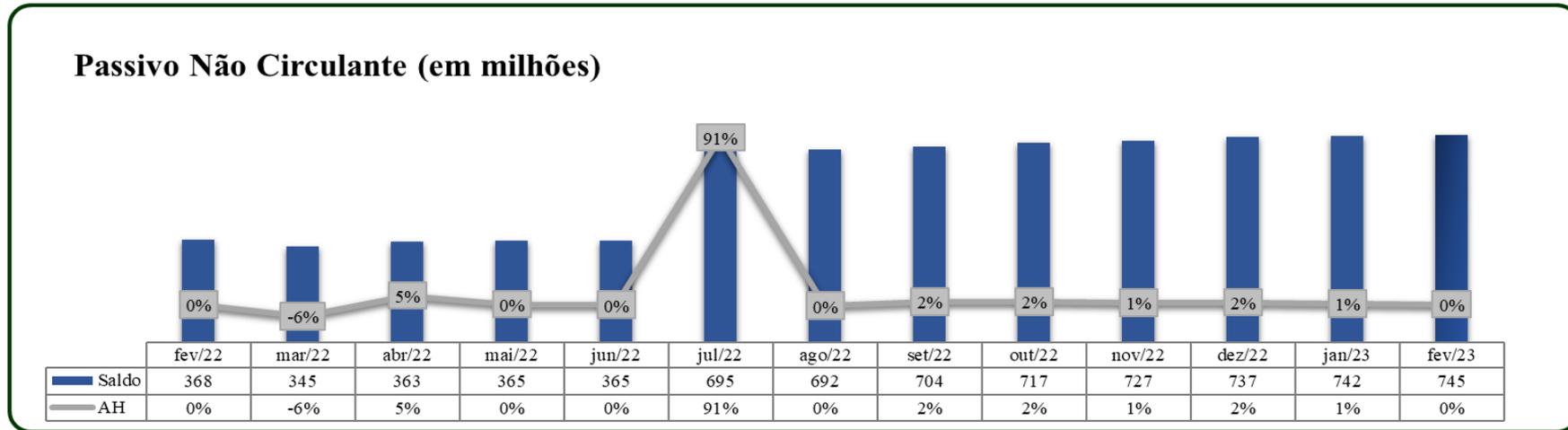
- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a redução segue tendo uma média de 10%, e é advinda de sua única subconta, que inclusive é relacionada ao contrato com administração pública, continuou diminuindo seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.

- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, refere-se às subcontas relacionadas aos juros de financiamento **Juros a Pagar Mútuo Gumi Brasil** e **Juros a Pagar DIP Finance Gumi**, que tiveram aumento médio de 1,2 milhões de reais, comparada com o mês de Janeiro.

Em todo período analisado, a conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, e continua representando 73% do grupo em Fevereiro, seguida da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que nos últimos meses, vem representando 10% da composição e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõe os 17% restantes do grupo.



IV. Passivo Não Circulante



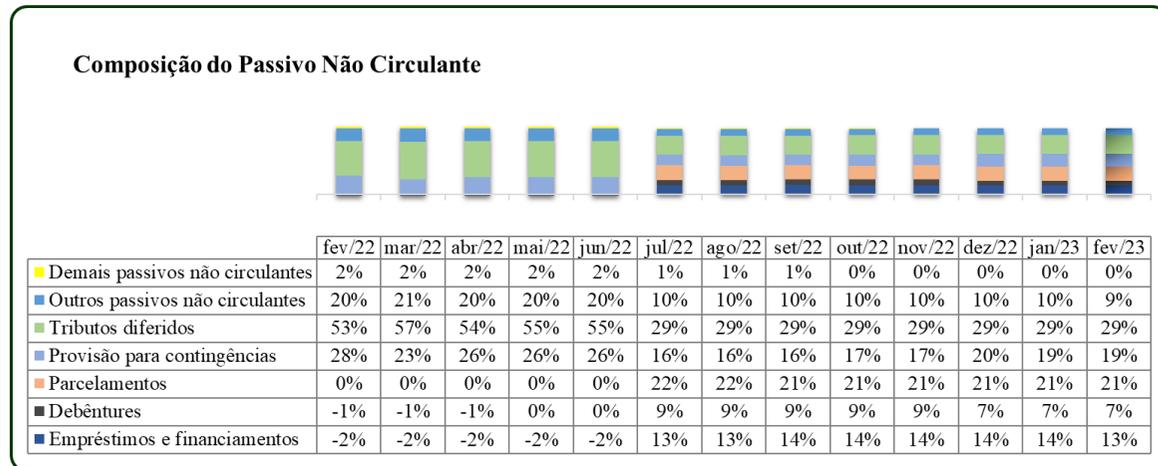
CONTAS PATRIMONIAIS	dez/22	jan/23	A.H	fev/23	A.H
Passivo Não circulante	737.466.079	741.973.118	1%	745.332.909	0%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	100.056.563	100.292.572	0%	100.428.259	0%
Debêntures	51.613.997	52.292.884	1%	52.711.665	1%
Parcelamentos	155.491.132	157.845.452	2%	159.236.596	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	143.841.297	143.841.297	0%	143.841.297	0%
Tributos diferidos	215.401.795	216.867.396	1%	218.509.353	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	71.061.296	70.833.518	0%	70.605.740	0%

No **Passivo Não Circulante**, ainda que suas subcontas estivessem apresentando mudanças, não impactaram no saldo total do grupo, que mesmo tendo aumentado cerca de 3,3 milhões de reais, não demonstra variação percentual.

No entanto, esta Administração Judicial entende necessário que seja apresentadas as mudanças, mesmo que em baixa escala, ocorridas. Vejamos:

- a. Após aumento ocorrido no mês anterior, a conta de **DEBÊNTURES** teve novo aumento de 1% no corrente mês, o que representa quase meio milhão de reais, pois mesmo que os gastos com estruturação de debêntures sigam em constante redução, os juros relacionados também seguem aumentando, sendo aproximadamente de 375 mil reais em Fevereiro.
- b. A conta de **PARCELAMENTOS** aumentou com o passar dos meses, sendo no mês de Fevereiro, 1% em razão das variações monetárias por conta dos acordos firmados, onde se nota que as subcontas de **Variações Monetárias RJ** e **Variação Monetária Light (Acordos) – RJ**, usadas para escrituração das atualizações em questão, somam o montante de aproximadamente 1,3 milhões de reais, ou seja, 18% a mais do que no mês anterior.
- c. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, são as únicas responsáveis pelo aumento constante que acontece na conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, que por mais um mês aumenta seu saldo em cerca de 1,5 milhões de reais em comparação a Janeiro.

Em quase todo o período analisado, a conta **TRIBUTOS DIFERIDOS** representou mais da metade da composição de todo o **Passivo Não Circulante**, contudo, em Julho de 2022 essa proporção diminuiu para menos de 30%, uma vez que as contas de **PARCELAMENTOS, DEBÊNTURES E EMPRÉSTIMOS** e **FINANCIAMENTOS** aumentaram seus saldos em decorrência dos acontecimentos no presente Processo Recuperacional, se mantendo com a mesma média de proporções até o presente mês.



V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/22	jan/23	A.H	fev/23	A.H
Patrimônio Líquido	632.078.308	604.029.609	-4%	584.411.075	-3%
Capital social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(554.020.124)	(582.068.824)	5%	(601.687.358)	3%

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o resultado do exercício, fazendo com que o total do **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** passasse por redução, e por conta do aumento de cerca de 70% do Resultado do Exercício Corrente, o fim do

período foi marcado com um aumento no prejuízo de aproximadamente 19,6 milhões de reais.

Conforme apresentado desde Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra (e em todas as recuperandas do grupo), deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados mensalmente, sem que seja identificado motivo aparente. Ao questionar a recuperanda à época, a mesma informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o resultado final. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.

Em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, a Recuperanda informou que o resultado da auditoria do exercício de 2021 seria encaminhado até o final do mês de Abril/2023. Dessa maneira, para consolidação das informações do exercício de 2021, aguarda-se a apresentação do parecer de auditoria em tela.

Após as análises do Balanço Patrimonial e DRE realizadas acima, com base nas informações recebidas diretamente da recuperanda, esta Administração entende como necessário, que as divergências encontradas na comparação das demonstrações recebidas ao final do ano de 2022 e as demonstrações publicadas, sejam evidenciadas, para que seja registrado as duas fontes distintas de informação para o mesmo período de análise, conforme quadro infra:

No **Ativo Circulante**, além dos saldos de algumas contas terem sido apresentados com valores diferentes, houveram contas como Tributos a Recuperar, Despesas do Exercício Seguinte e Adiantamento a Fornecedores, que não foram consideradas nas demonstrações em questão.

Já no **Ativo Não Circulante**, a mudança que mais chama atenção é referente a conta de Investimentos, que como foi citada na análise individual o grupo, deixou de existir e passou a ser realocada na conta de **Passivo Não Circulante**, que como podemos ver, possui uma conta criada pra esse fim, denominada Passivo a Descoberto em Controlada, como forma de provisionar esse prejuízo. Além disso, no **Passivo** foi destacada uma conta que havia sido demonstrada até então, criada especificamente para escriturar saldo dos Credores sujeitos a Recuperação Judicial.

A. Confronto Demonstrações Recebidas x Demonstrações Financeiras Publicadas (Balanço Patrimonial):

CONTAS PATRIMONIAIS	DEMONSTRAÇÕES RECEBIDAS	DEMONSTRAÇÕES PUBLICADAS	Observação
ATIVO	2.602.078.752	2.394.722.000	Valores divergentes
ATIVO CIRCULANTE	274.509.259	274.524.000	Valores divergentes
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.722.000	55.722.000	-
Contas a Receber	52.450.000	52.450.000	-
Estoques	39.884.000	39.884.000	-
Tributos a Recuperar	561.740	-	- Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Despesas do Exercício Seguinte	11.558.739	-	- Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Adiantamentos a Fornecedores	3.164.518	-	- Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Sociedades coligadas e controladas	67.340.739	67.356.000	Consta como Partes Relacionadas
Outros Ativos	43.827.523	59.112.000	Valores divergentes
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.327.569.493	2.120.198.000	Valores divergentes
Contas a Receber	114.617.000	114.617.000	-
Tributos Diferidos	476.259.173	261.873.000	Valores divergentes
Depósitos Compulsórios	21.429.000	21.429.000	-
Investimento	(7.014.680,00)	-	- Saldo Realocado no Passivo Não Circulante
Intangível	1.722.279.000	1.722.279.000	-
PASSIVO + PL	2.602.076.708	2.394.722.000	Valores divergentes

PASSIVO	1.969.998.832	1.973.693.000	Valores divergentes
PASSIVO CIRCULANTE	1.232.533.049	1.376.478.000	Valores divergentes
Credores suj. a RJ	-	2.125.000	Conta não apresentada nas demonstrações recebidas
Fornecedores	89.250.875	61.719.000	Valores divergentes
Empréstimos e Financiamentos	884.629.503	1.096.710.000	Valores divergentes
Salários e Encargos Sociais	32.207.950	32.209.000	Valores divergentes
Tributos a Pagar	8.571.492	-	Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Parcelamentos	282.332	-	Valores divergentes
Concessão a Pagar	6.486.000	6.486.000	-
Sociedades Coligadas e Controladas	125.678.135	83.838.000	Consta como Partes Relacionadas
Outros Passivos	85.426.762	93.391.000	Valores divergentes
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	737.465.783	597.215.000	Valores divergentes
Credores suj. a RJ	-	363.187.000	Conta não apresentada nas demonstrações recebidas
Empréstimos e Financiamentos	100.056.563	67.532.000	Valores divergentes
Debêntures	51.613.997	-	Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Parcelamentos	155.491.132	-	Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Provisão para contingências	143.841.000	143.841.000	-
Passivo a descoberto em controlada		7.015.000	Saldo realocado vindo da conta de Investimentos
Tributos Diferidos	215.401.795	-	Conta não apresentada nas demonstrações publicadas
Outros Passivos não circulantes	71.061.296	15.640.000	Valores divergentes
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.077.876	421.029.000	Valores divergentes
Capital Social	1.186.087.000	1.186.087.000	-
Reserva de Capital	11.000	11.000	-
Resultados Acumulados	(554.020.124,00)	(765.069.000,00)	Valores divergentes

Na Demonstração do Resultado do Exercício, o saldo escriturado nas **Despesas Financeiras** das Demonstrações Publicadas, é cerca de 50 milhões de reais maior se comparada às Demonstrações recebidas no mês em questão, o que somado os saldos virados apresentados nas contas referente aos Impostos, fez com que o **Prejuízo** do período passasse a demonstrar um saldo duas vezes maior do que o que foi usado para as análises.

B. Confronto Demonstrações Recebidas x Demonstrações Financeiras Publicadas (Demonstração do Resultado do Exercício):

CONTAS DE RESULTADO	DEMONSTRAÇÕES RECEBIDAS	DEMONSTRAÇÕES PUBLICADAS	Observação
Receita Líquida de serviços prestados	816.513.713	816.513.713	-
Custos dos serviços prestados	(545.039.964)	(545.039.964)	-
Custo de construção	(115.814.392)	(115.814.392)	-
Lucro Bruto	155.659.357	155.659.357	-
Receitas (despesas) operacionais	(170.610.796)	(170.611.000)	-
Com vendas	(388.399)	(388.000)	-
Gerais e Administrativas	(171.877.129)	(172.033.000)	Valores divergentes
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	1.654.732	1.810.000	Valores divergentes
Lucro Operacional antes das Participações Societárias e Resultado Financeiro	(14.951.439)	(14.951.643)	-
Resultado de Participações Societárias	(1.581.080)	(1.581.000)	-
Equivalência Patrimonial	(1.581.080)	(1.581.000)	-
Resultado Financeiro	(87.774.676)	(137.376.000)	Valores divergentes
Despesas Financeiras	(137.977.495)	(187.594.000)	Valores divergentes
Receitas Financeiras	50.202.820	50.218.000	Valores divergentes
Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS	(104.307.195)	(153.908.643)	Valores divergentes
Imposto de renda e contribuição social	29.427.787	(24.794.000)	Valores divergentes
Do exercício	-	-	-
Diferidos	29.427.787	(24.794.000)	Valores divergentes
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	(74.879.408)	(178.702.643)	Valores divergentes

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁹, emitido em 27/12/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	PARCELAMENTO ATIVO
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO - JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG.PGTO/ MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG.PGTO/ MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG.PGTO/ MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNACAO

⁹ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas¹⁰ expedida em 07/02/2023 com validade até 06/08/2023 (180 dias), onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	DEZ/22	Qtd.	Variação	JAN/23	Qtd.	Variação	FEV/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	189.087	3	1%	189.894	3	0%	190.883	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.509.390	93	2%	21.654.625	93	1%	21.832.315	93	1%
TAXA DE INCÊNDIO	1.284	13	1%	1.291	12	1%	369	2	-71%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.199.024	12	0%	4.203.171	12	0%	4.208.246	12	0%
MULTA PROCON	2.350.648	25	1%	2.365.874	26	1%	2.252.988	25	-5%
TOTAL	28.249.431	146	1%	28.414.856	146	1%	28.484.801	135	0%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial identificou algumas modificações no relatório obtido. Na pesquisa realizada para composição do relatório anterior, foram encontradas 146 inscrições ativas, já para realização do presente relatório, as atualizações obtidas constam no quadro acima. Atualmente constam cerca de 135 inscrições ativas, isso devido a extinção de 12 dívidas ligadas as Taxas de Incêndio e apenas 1 relacionada a Multa do Procon. Essa atualização não teve impacto na variação final, por ter reduzido apenas R\$160.459,11 no total das dívidas.

¹⁰ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 03/09/2021, fornecida pela recuperanda para o relatório anterior,

NATUREZA	AGO/21	Qtd.	MAR/22	Varição
ITBI	3.322,20	3	2.200,96	-34%
Multa Adm (Fundação GeoRio)	390,13	1	657,80	69%
Multa Adm (S.M. Saúde)	10.393,58	3	15.405,38	48%
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	109.485,74	110	149.621,99	37%
Multa Administrativa	1.391.530,68	80	1.566.988,82	13%
TOTAL	1.515.122,33	197	1.734.874,95	15%

apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 43532182008 A.I. que se encontrava suspenso por decisão judicial. Sem indicação de valores.

Em agosto/2021 a recuperanda apresentou uma certidão da Procuradoria Geral do Município sendo apurado 196 ocorrências de inscrições em dívida ativa, perfazendo um montante de R\$ 1.515.122,00 (um milhão quinhentos e quinze mil cento e vinte e dois reais). Após decorrido 180 dias que é a validade da referida certidão, há recuperanda forneceu a esta Administração Judicial, outra certidão atualizada expedida em 11/03/2022. Sendo possível analisar a evolução.

Conforme apresentado no quadro ao lado, em Março/2022 houve um aumento considerável de 15% em comparação ao último relatório fornecido, perfazendo um montante de R\$ 1.734.875,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo apurado 197 CDA's. Contudo é importante ressaltar que 99,87% é referente a multas. No presente relatório não foi possível apresentar atualizações mais recentes, uma vez que, não foram enviados pela recuperanda o relatório atualizado.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível			
	JAN/23	Variação	FEV/23	Variação
PROVÁVEL	225.489.746	-0,4%	131.933.119	-41,5%
POSSÍVEL	554.018.621	-0,4%	4.513.259	-99,2%
REMOTA	131.358.172	0,8%	1.122.720	-99,1%
TOTAL	910.866.540	-0,2%	137.569.098	-84,9%

Prognóstico de Perda	Trabalhista			
	JAN/23	Variação	FEV/23	Variação
PROVÁVEL	36.700.848	5,9%	34.995.458	-4,6%
POSSÍVEL	69.904.048	-4,5%	72.801.473	4,1%
REMOTA	2.801.074	-0,2%	2.904.425	3,7%
TOTAL	109.405.970	-1,1%	110.701.356	1,2%

Prognóstico de Perda	Imobiliário			
	JAN/23	Variação	FEV/23	Variação
PROVÁVEL	2.121.177	0,0%	2.121.177	0,0%
POSSÍVEL	8.789.867	0,0%	8.789.867	0,0%
REMOTA	83.418	0,0%	83.418	0,0%
TOTAL	10.994.462	0,0%	10.994.462	0,0%

Prognóstico de Perda	Tributário			
	JAN/23	Variação	FEV/23	Variação
PROVÁVEL	9.345.050	0,0%	9.345.050	0,0%
POSSÍVEL	63.833.240	0,9%	63.870.366	0,1%
REMOTA	123.239	0,0%	123.239	0,0%
TOTAL	73.301.529	0,8%	73.338.655	0,1%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Inclusive, fica notória a redução brusca em seus provisionamentos na categoria Cível, que era a contingência de maior relevância, chegando a ter um saldo de mais de 910 milhões de reais no total de todos os prognósticos do mês de Janeiro, e como mostra o quadro acima, diminuiu quase 90% de seu total em Fevereiro, chegando ao valor de aproximadamente 137,5 milhões de reais, e a maior parte sendo considerada perda provável.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências, que não chegaram a variar tanto seus totais no mês atual, os valores chegam a R\$195.034.473 no mês de Fevereiro, sendo que desse montante, cerca de 46.461.685 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 145 milhões como **perda possível** e apenas 3,1 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹¹, analisando o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Corrente	0,21	0,18	0,16

do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte

maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Imediata	0,05	0,01	0,00

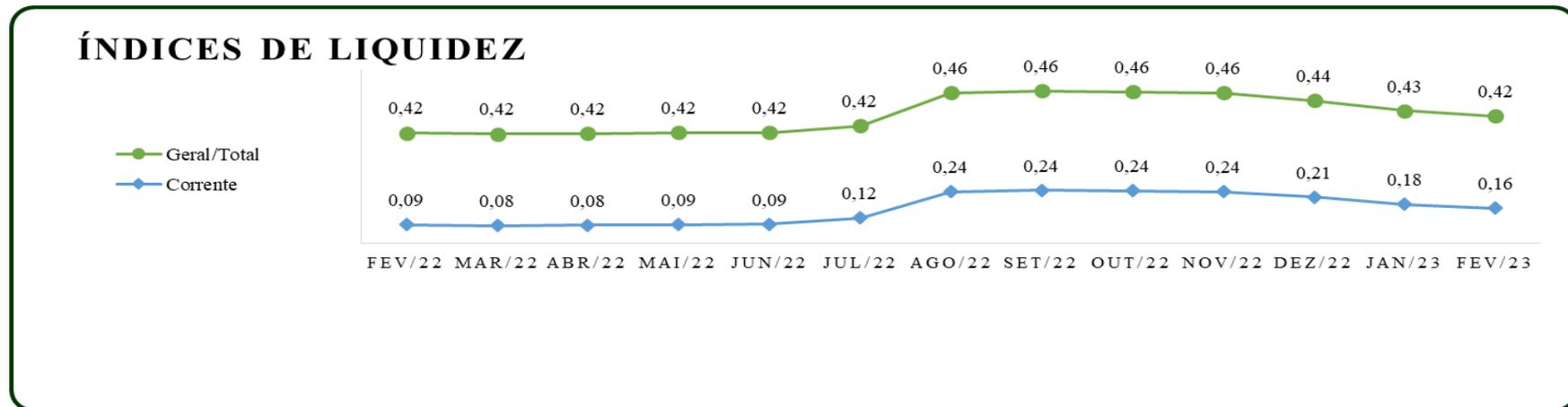
¹¹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo

calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Geral/Total	0,44	0,43	0,42



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez da mesma, justamente pela redução expressiva nas contas de disponibilidades da recuperanda, como foi mostrado anteriormente.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula E =

$$\frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

X 100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Grau de Endividamento	306%	319%	332%

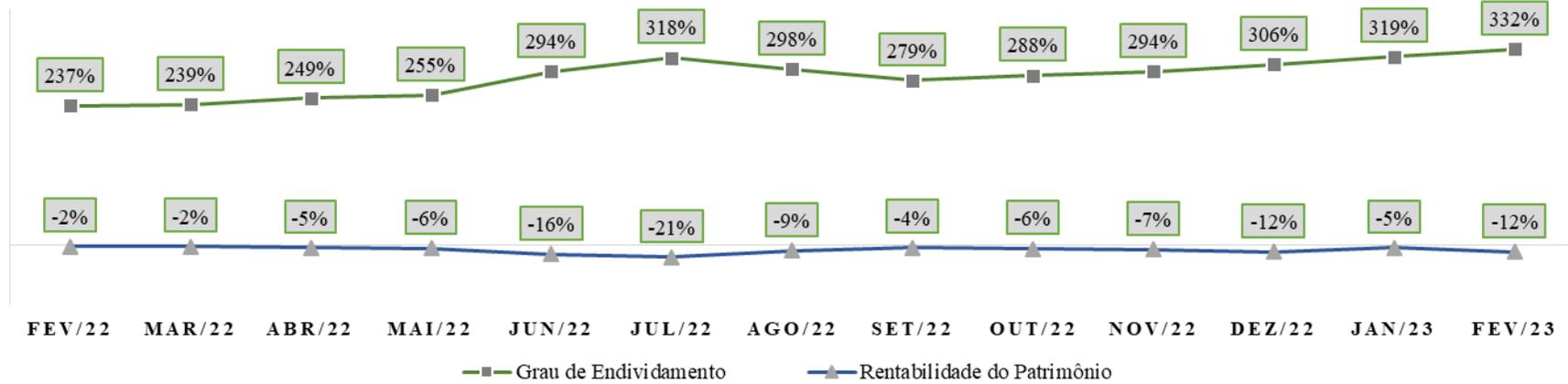
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável

com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Rentabilidade do Patrimônio	-12%	-5%	-12%

INDICADORES COMBINADOS



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, o endividamento com terceiros reduziu no trimestre analisado no relatório anterior, contudo voltou a aumentar, chegando a 332% em Fevereiro, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, inclusive, tem passado por constante redução, demonstrando 0 retorno do capital investido pelos acionistas.

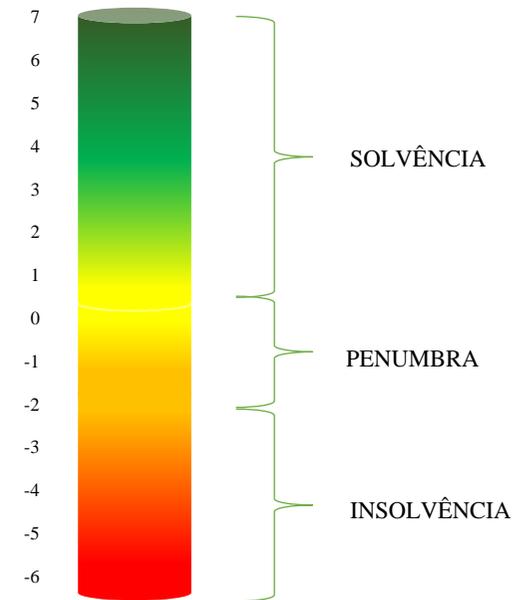
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

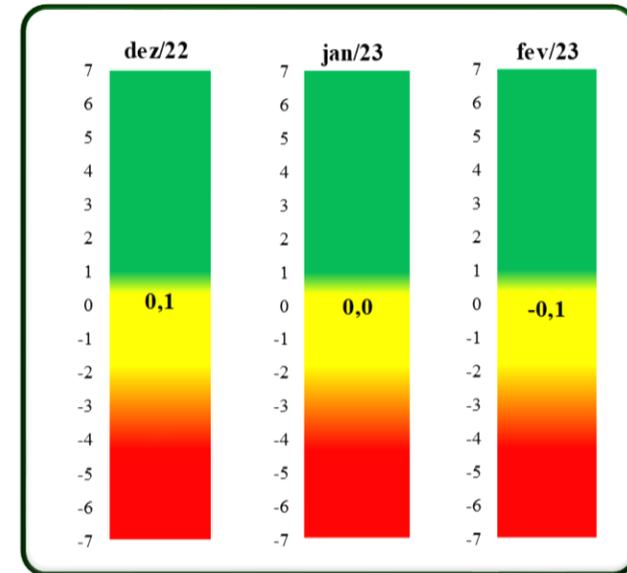
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

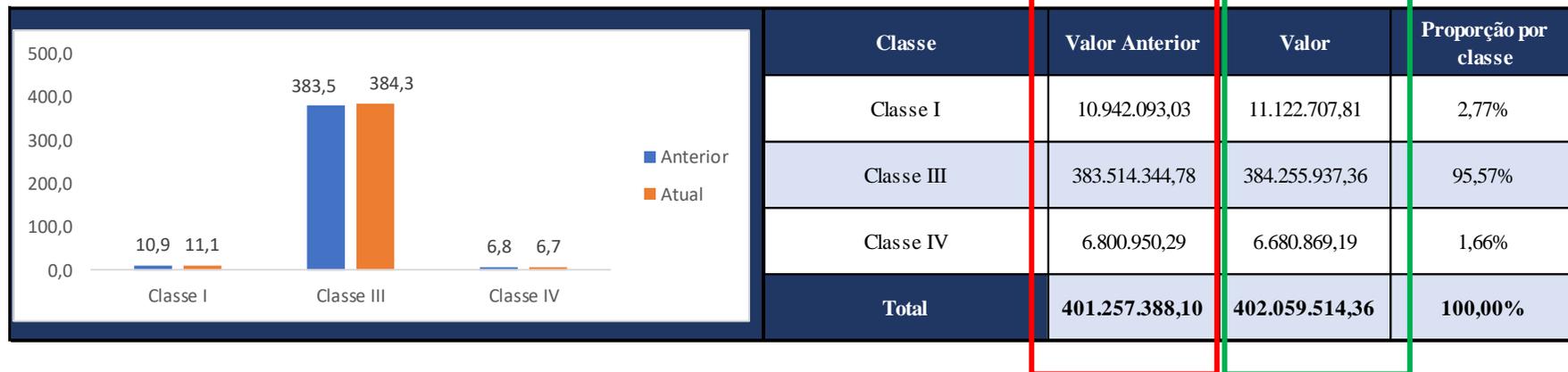
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperando encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), os indicadores apresentavam queda gradual até o último trimestre, porém sua piora foi constatada no mês de Dezembro, onde o indicador bate 0,1 e chega em Janeiro com 0. No mês de Fevereiro, o indicador chega ao grau de penumbra, o que aconteceu a última vez em Julho de 2022, e é considerada uma posição que demanda cautela.



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹² deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou aproximadamente 800 milhões de reais, em razão das inclusões e retificações de credores que foram realizadas. Sendo melhor apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referente a cada credor e suas devidas liquidações.

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



¹² ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda fornecido em setembro/2022, foram pagos 18 credores no montante de R\$ 279.396,99 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), cujos valores convergem com os comprovantes de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento. Contudo, desde o mês de Outubro a Recuperanda não fornece o relatório para que esta Administração Judicial apresentasse ao Juízo e os interessados.

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

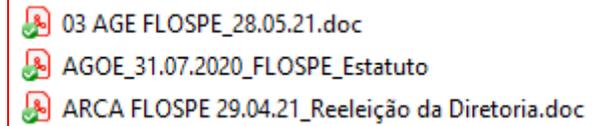
Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 04 (quatro) arquivos fornecidos somente 01 (um) possuía selo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial, o último arquivamento refere-se a A.R.C.A.¹³ realizada em 23/09/2020, contudo, dos documentos fornecidos pela recuperanda, somente a A.G.O.E.¹⁴ realizada em 31/07/2020 foi disponibilizado, conforme arquivo “AGOE_31.07.2020_FLOSPE_Estatuto”. Os demais documentos não possuem selo de registro no órgão competente, todavia, esta Administração Judicial os considerou como válidos, uma vez que resta apenas seu arquivamento no órgão competente.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o último documento enviado pela recuperanda “ARCA FLOSPE 29.04.21_Reeleição da Diretoria.doc”, é deliberada a reeleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, permanecendo como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, permanecendo como Diretor Financeiro. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

¹³ A.R.C.A. – Ata de Reunião do Conselho Administrativo.

¹⁴ A.G.O.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Já no AGE¹⁵ de 28 de maio de 2021, registrou-se a renúncia do Sr. **Kazuki Hama**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Também fora aprovada a eleição do Sr. **Hitoshi Ueda**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como sua consolidação. Vale ressaltar que na AGE ocorrida em 20 de Outubro de 2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

¹⁵ AGE – Assembleia Geral Extraordinária.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁶ e ECF¹⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Fev/20	Fev/21	Fev/22	Fev/23
Receita bruta de serviços prestados	34.400	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	34.400	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.902)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	29.498	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	29.498	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(29.850)	(26.400)	(32.853)	(34.734)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(29.850)	(26.400)	(32.853)	(34.734)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(352)	1.212	(332)	(440)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(15.836)	(4.227)	(7.586)	(33.006)
Despesas financeiras	(15.836)	(4.296)	(7.787)	(33.228)
Receitas financeiras	0	69	200	223
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(16.188)	(3.015)	(7.918)	(33.445)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(258)
Do exercício	2.418	-	-	(258)
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(13.770)	(3.015)	(7.918)	(33.704)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

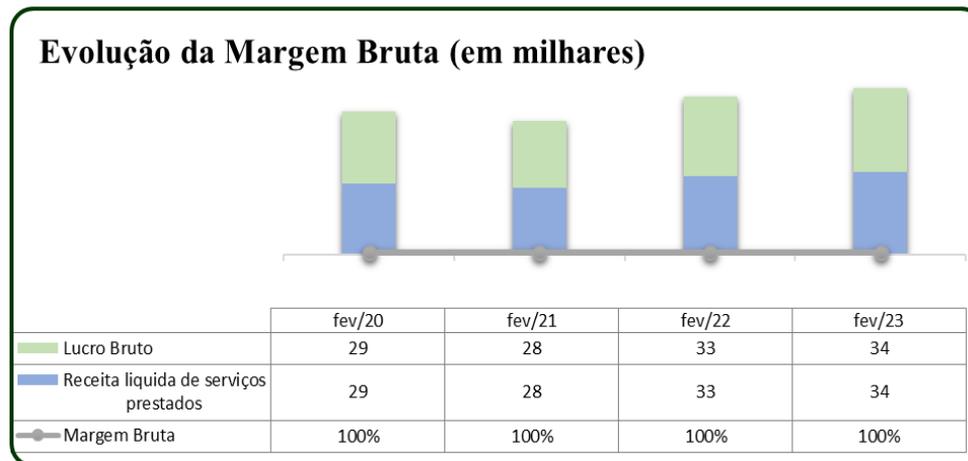
Analisando o quadro acima, nota-se que em Fevereiro de 2021, foi apurada a menor **RECEITA LÍQUIDA** dos quatro exercícios para o mês em destaque, escriturando saldo de aproximadamente 27 mil reais, com Receita oriunda diretamente da subconta de **Serviços Prestados**, seguido de 2020 e 2022 que apresentaram uma crescente em suas Receitas Líquidas apuradas, aumentando cerca de 2 a 4 mil reais, respectivamente, sendo todos os exercícios superados pela receita apurada em 2023, que chega ao montante de 34 mil reais, o que remete a 33% comparada ao primeiro ano em tela.

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Com o aumento dos Serviços Prestados, é esperado que as **DESPESAS OPERACIONAIS** também apresentassem aumento com o passar dos anos, e esse aumento normalmente está relacionado as **Despesas Gerais e Administrativas**, onde constam os gastos obtidos com pessoal, ou seja, com **Salários, INSS, FGTS, Assistência Médica, Vale Refeição** e também com **Aluguéis de Equipamentos, Manutenções, Consultorias** e etc.

Insta frisar que, apesar de serem apresentados nas demonstrações contábeis informações acerca de salários e encargos trabalhistas, não foram disponibilizados pela recuperanda qualquer documentação acerca informações trabalhistas.

As **DESPESAS FINANCEIRAS**, apresentam oscilação nos saldos, variando irregularmente, sendo as maiores despesas escrituradas em 2020 e 2023, principalmente pelas variações que ocorrem nas subcontas de **Atualização de Tributos**, que apenas em 2023 apresenta maior variação, chegando a aumentar mais de 30 mil reais em seu saldo.



Considerando a evolução da **RECEITA LÍQUIDA** em relação ao **LUCRO BRUTO** apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante

em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

A Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (em milhares)



	fev/20	fev/21	fev/22	fev/23
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(14)	(3)	(8)	(34)
Receita líquida de serviços prestados	29	28	33	34
Margem Líquida	-47%	-11%	-24%	-98%

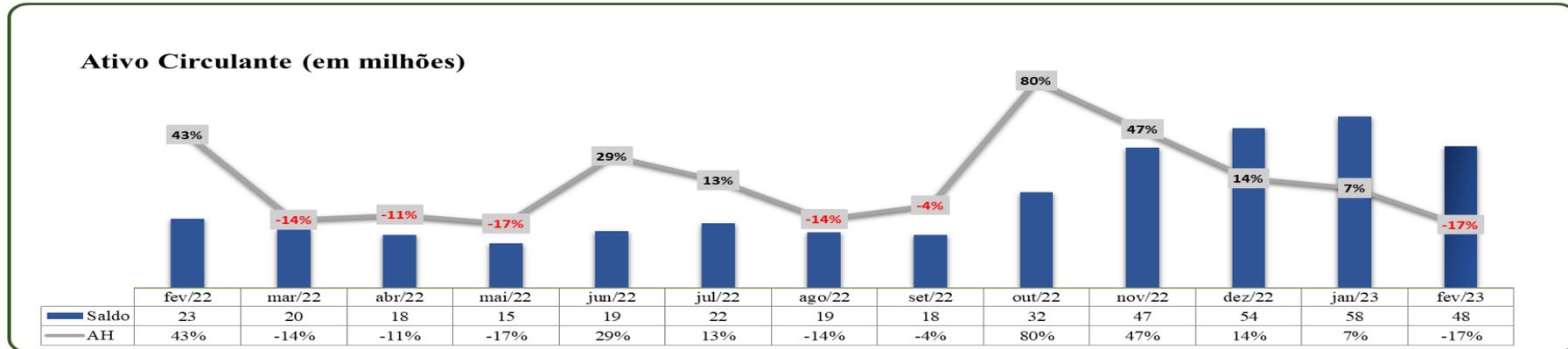
Analisando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que, em 2023, a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista o pior **RESULTADO LÍQUIDO** dentre todos os exercícios, em razão justamente dos aumentos nos saldos das subcontas de **RESULTADO FINANCEIRO**.

Nos anos seguintes, o cenário não se mantém agradável em razão do constante prejuízo presente em todos os exercícios, porém, mesmo em 2020 (que possui a segunda pior margem

líquida dos períodos), a margem chega a menos da metade da citada anteriormente.

7.4.2 Balanço Patrimonial

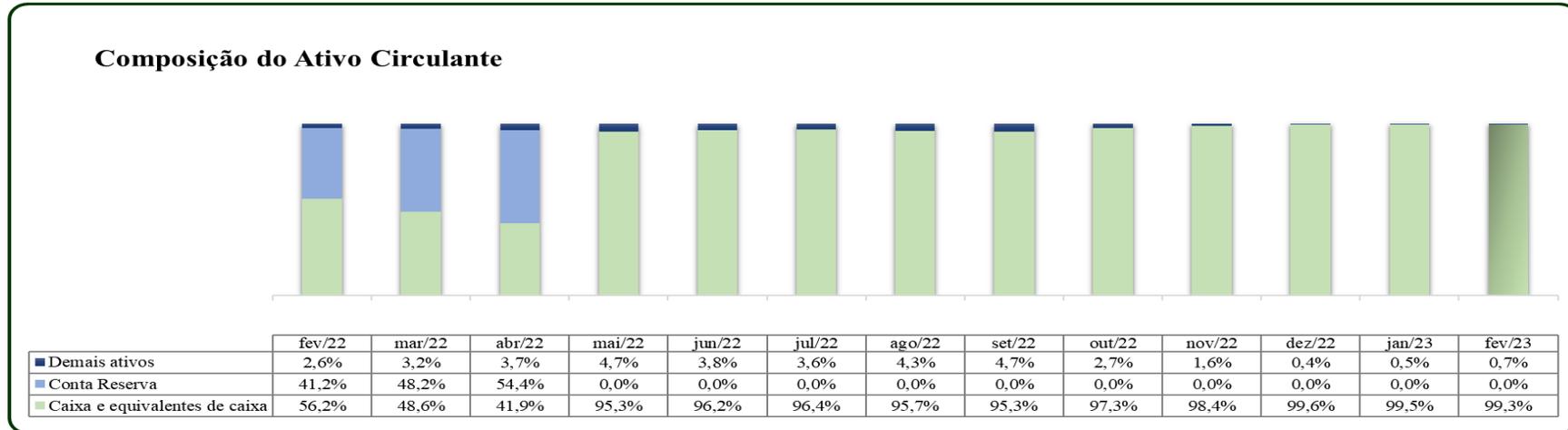
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H.	Fev/23	A.H.
Circulante	53.892.333	57.767.654	7%	47.749.594	-17%
Caixa e equivalentes de caixa	53.652.142	57.491.729	7%	47.436.340	-17%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	167.921	205.455	22%	242.989	18%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	71.840	70.041	-3%	69.835	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em Fevereiro de 2023, a queda de 17% escriturada na conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, se deu principalmente em razão da variação da subconta **Banco Santander Aplic. Financeira**, que diminuiu cerca de 10,5 milhões de reais no mês de Fevereiro. Nas **CONTAS A RECEBER**, a única subconta com saldo, que é a de **Cliente – Receita Acessória** segue apresentando aumento similar ao mês anterior, sendo

18% no mês em tela. Somadas as mudanças que ocorreram nas contas do grupo, o ATIVO CIRCULANTE encerra o mês com uma redução de mais de 10 milhões de reais.



Conforme gráfico demonstrado acima, pode-se observar que durante o período analisado (Fevereiro/22 a Fevereiro/23), a composição do **ATIVO CIRCULANTE** se divide entre as contas **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** e **CONTA RESERVA** nos meses de Fevereiro-Abril, que atravessam esse período com uma variação sempre bem aproximada entre elas.

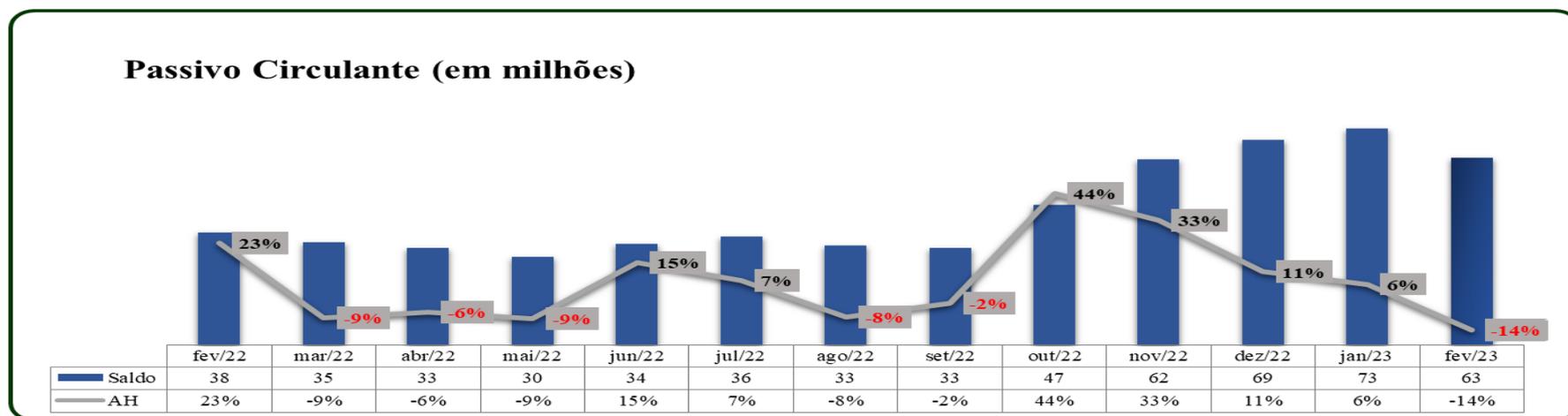
Essa proporção muda apenas em Maio de 2022, quando a subconta de Aplicação Financeira no Banco Itaú se torna zerada e faz com que **CONTA RESERVA** não tenha mais significância na composição do grupo, fazendo a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** se tornar totalidade, chegando em Fevereiro de 2023 representando 99,3%, seguida da conta **DEMAIS ATIVOS** com 0,7%, que agrupa as contas de menor expressão contidas no grupo.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

O Ativo Não Circulante, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **Depósitos Compulsórios** continua sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, como em todos os outros meses anteriores.

III. Passivo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Circulante	68.996.381	72.880.269	6%	62.910.801	-14%
Fornecedores	1.652.742	1.686.166	2%	1.718.342	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.901	2.324	-20%	2.691	16%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	67.340.739	71.191.779	6%	61.189.768	-14%
Outros passivos	-	-	-	-	-

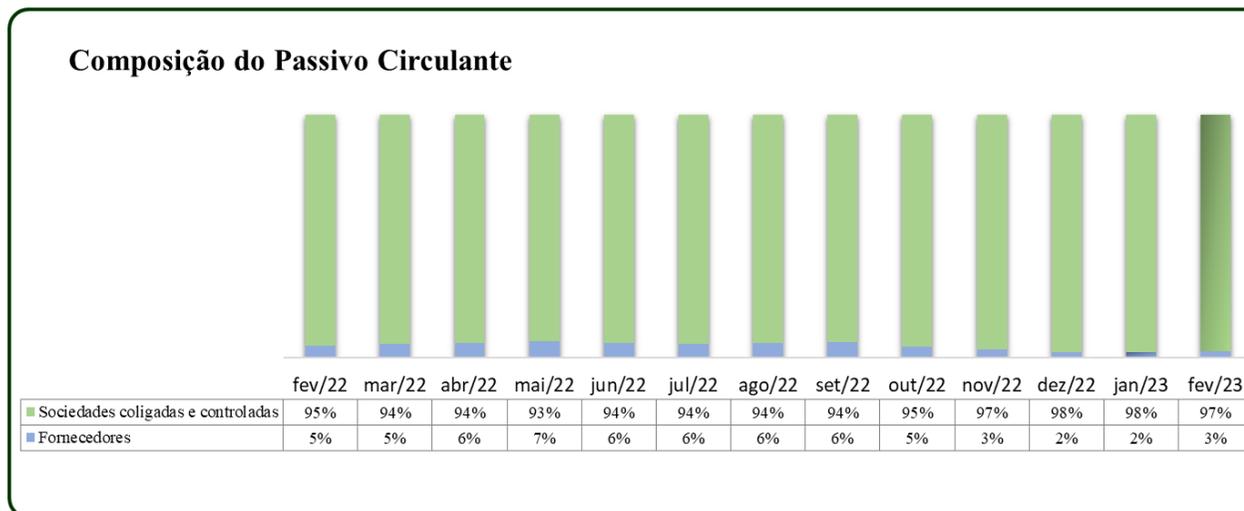
Das três contas que possuem saldo no **Passivo Circulante**, apenas a conta de **FORNECEDORES** se manteve sem variações consideráveis.

Já nos **TRIBUTOS A PAGAR**, que havia passado por redução no último mês (Janeiro), teve crescimento de 16% no mês de Fevereiro, em razão do aumento dos tributos relacionados a **ISS, Imposto de Renda e Contribuição a Pagar**.

O contrário aconteceu na conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que após ter tido aumento de 6% no mês de Janeiro, reduziu 14% do seu saldo no mês em questão, por conta da redução de aproximadamente 10 milhões de reais ocorrida em sua subconta

relacionada a **SuperVia Concessionária S.A.**

Na representação da composição do Passivo Circulante, fica nítida a relevância da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E**



CONTROLADAS, que é a conta com maior saldo do grupo e dentro do período de Fevereiro/22 a Fevereiro/23, representa constantemente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. Inclusive, chegando a Fevereiro com mais de 97%, tendo a conta **FORNECEDORES** representando menos de 3% do total do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	dez/22	jan/23	A.H	fev/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.103.998)	(15.112.564)	0%	(15.161.157)	0%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.104.048)	(15.112.614)	0%	(15.161.207)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, acumula em Fevereiro um saldo de mais de 15 milhões de reais. Isso demonstra a falta de receitas

suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Válida até 31/05/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Válida até 04/04/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (14/02/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (29/07/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Válida até 31/07/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 03/10/2022 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda, último relatório encaminhado foi com data de 19/07/2021.

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁸, em comparação com o último trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para

fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Corrente	0,78	0,79	0,76

b) Liquidez Imediata

¹⁸ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

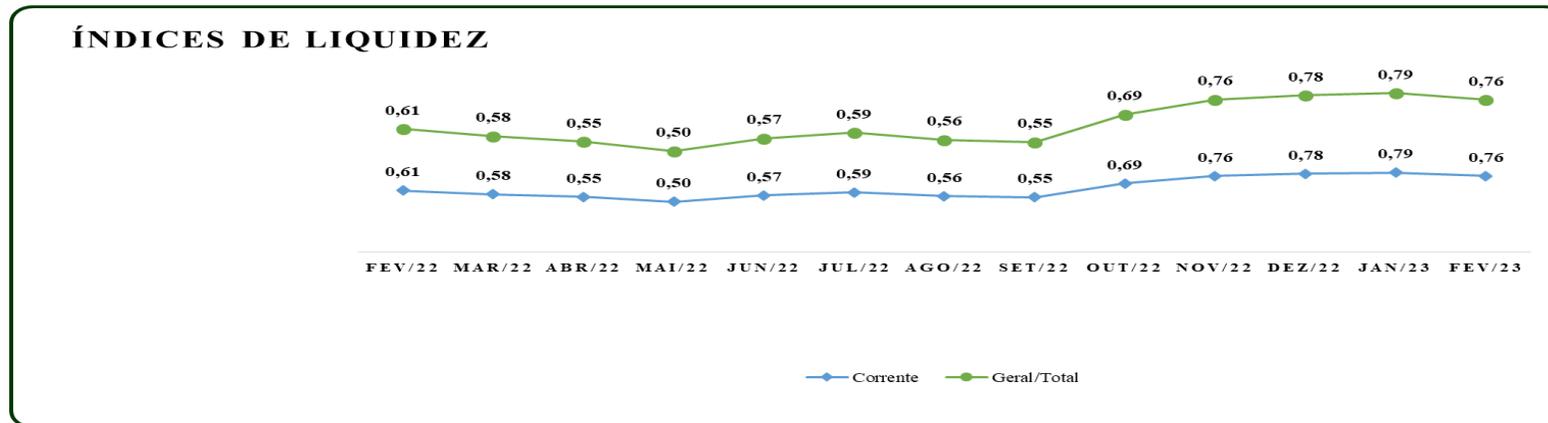
Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Imediata	0,78	0,79	0,75

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Geral/Total	0,78	0,79	0,76



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo aumento constante no saldo da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no Passivo Circulante, advindo 88% da subconta **Supervia Concessionária S.A.**, sendo assim, mesmo tendo passado por redução no mês de Fevereiro, continua sendo a conta de maior saldo no grupo.

Através desse cenário, é possível notar que a Liquidez Corrente diminuiu no mês em questão, chegando a R\$0,76 e o que torna a queda ainda mais significativa, é a quebra ocorrida em razão da constância de aumento que vinha se criando desde o mês de Setembro de 2022. Essa redução, como foi mencionada anteriormente, foi por conta das Aplicações Financeiras realizadas no Santander terem reduzido cerca de 10,5 milhões de reais.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em

ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/22	dez/22	jan/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

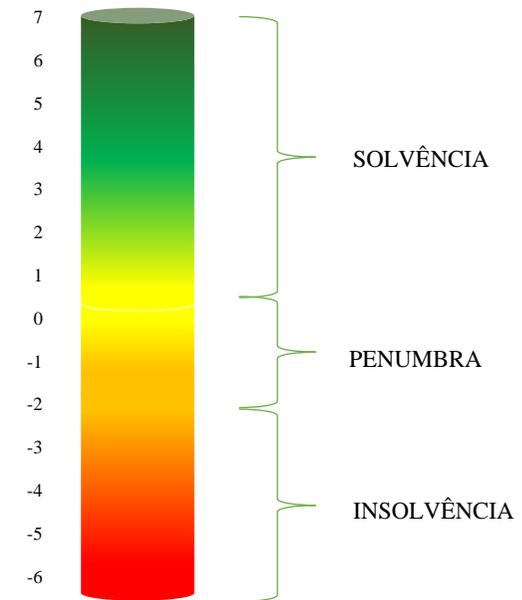
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

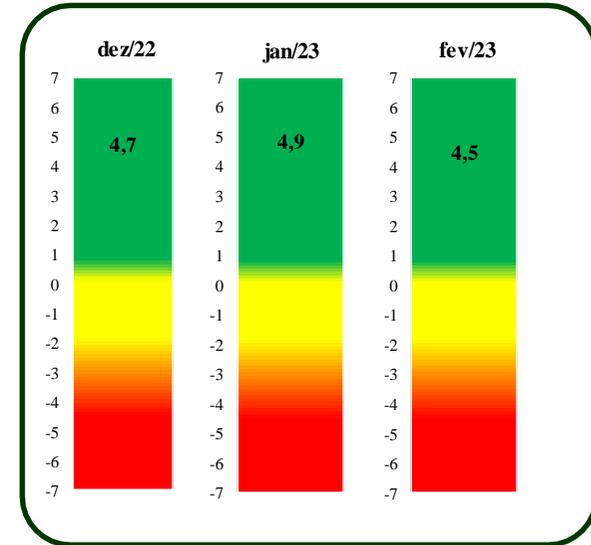
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise

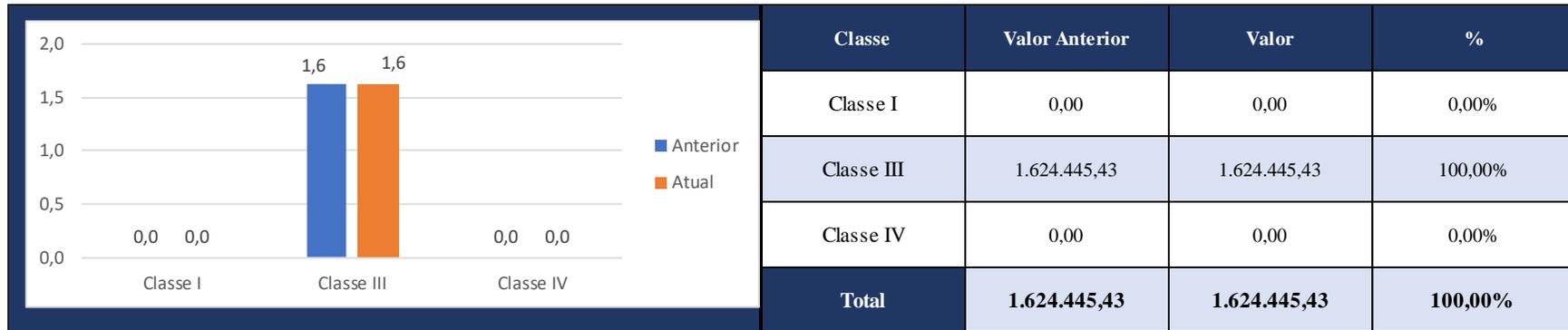
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre e 4,5 a 4,9, no trimestre em destaque, o que mostra que mesmo tendo registrado 4,5 em Fevereiro, continua na margem de solvência.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos e com o passar dos anos, mantém um aumento positivo.



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, foi aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia. Vale ressaltar que na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁹ e ECF²⁰ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁹ Escrituração Contábil Digital 2020

²⁰ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/20	fev/21	fev/22	fev/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	807	(7.517)	(12.432)	(60.165)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(470)	(485)	(10.971)	424
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	1.277	(7.031)	(1.461)	(60.589)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	807	(7.517)	(12.432)	(60.165)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(47)	(1.088)	(323)	(429)
Despesas financeiras	(798)	(1.296)	(476)	(734)
Receitas financeiras	750	208	153	304
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	759	(8.605)	(12.755)	(60.594)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	759	(8.605)	(12.755)	(60.594)

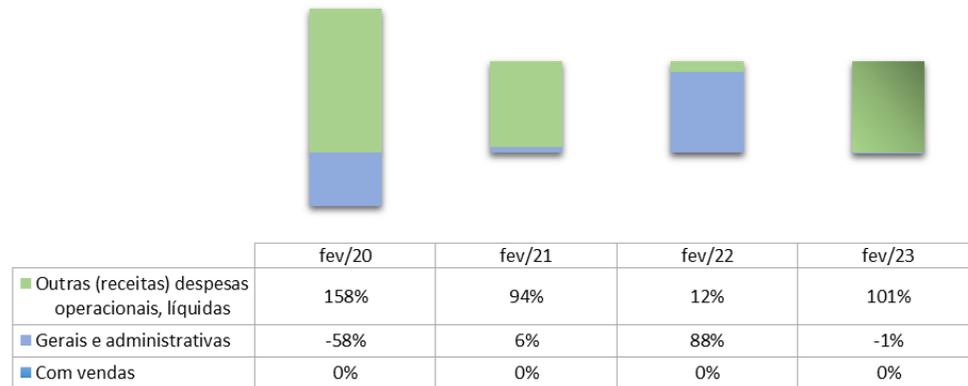
Conforme se verifica no quadro supra, segue representada a DRE da recuperanda considerando os valores apurados mensalmente, conforme demonstração fornecida pela recuperanda. A ausência de receita na demonstração impacta diretamente na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que a base de cálculo de ambas são as Receitas “Bruta e Líquida” de cada exercício.

O ano de 2020, se destaca por ser o único a apresentar lucro dos quatro anos, e pode ter como fonte disso, o saldo positivo do **RESULTADO FINANCEIRO**, em razão das **Variações Monetárias** ligadas aos Tributos e Depósitos Judiciais.

Já o aumento expressivo na conta de **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, foi em consequência do saldo da subconta de Bens Administrativos ter dobrado seu saldo, chegando a cerca de 121 mil e acabou influenciando diretamente no **RESULTADO LÍQUIDO** de mais de 60 mil reais em Fevereiro de 2023, se tornando o maior prejuízo registrado entre os quatro exercícios analisados.

Como se pode verificar no gráfico abaixo, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS** são compostas pelas contas **Gerais e Administrativas e Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, de forma bem diversificada. Fora o ano de 2020, que teve seu saldo de Receitas Operacionais positivo, restando apenas o saldo de despesas em seu total, os demais exercícios, possuem uma variação um pouco maior.

Composição da Despesa Operacional

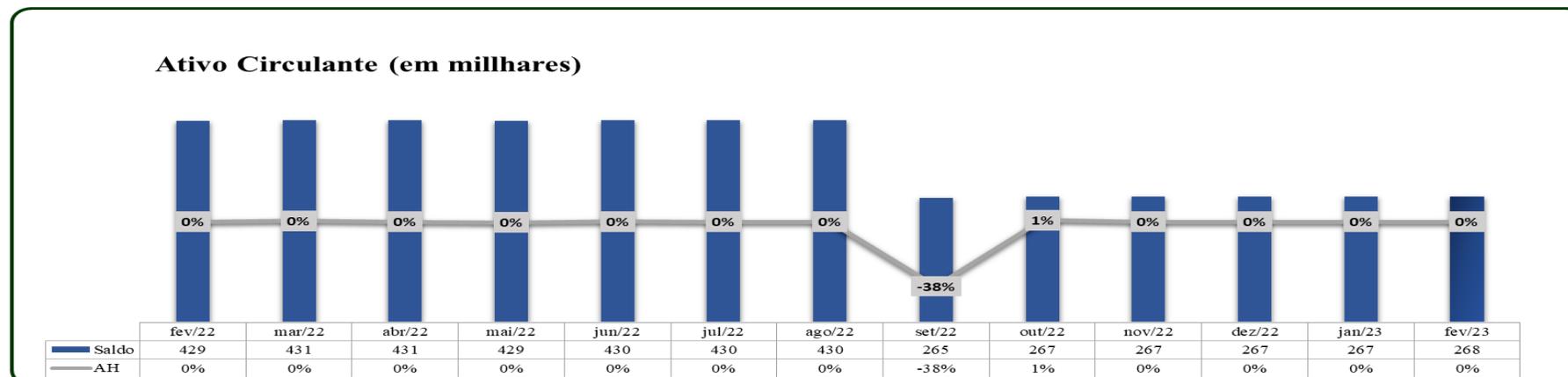


Como podemos ver, em 2021 as **Outras (receitas) Despesas Operacionais, líquidas**, compõem quase o total do grupo, representando cerca de 94%, em razão do saldo de **Bens Administrativos**, e já em 2022, esse resultado foi praticamente o contrário, com as Despesas Gerais e Administrativas representando de cerca de 88% da composição do grupo, o que se deu pelas multas escrituradas nesse período. O ano de 2023, apresenta uma composição diferente em razão da subconta de Multas ter reduzido quase 100%, fazendo com que ainda restasse saldo em seu total, logo, a conta que representa a totalidade dentro do grupo, volta a ser a de **Outras (Receitas) Despesas**

Operacionais, líquidas, com saldo em torno de 60 mil reais.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

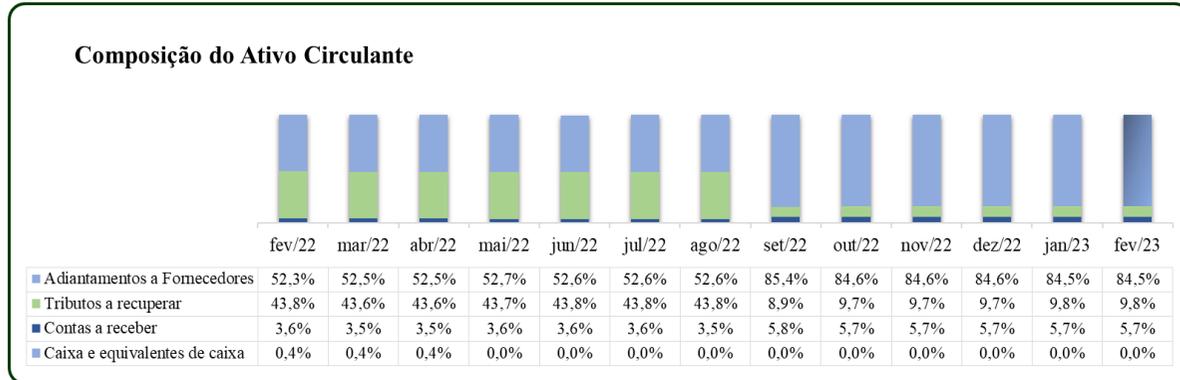


CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Circulante	267.424	267.466	0%	267.523	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	-3%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	26.037	26.079	0%	26.136	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No **Ativo Circulante**, a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** e a de **TRIBUTOS A RECUPERAR** passaram por variações quase imperceptíveis, sendo -3% e 0,2%, respectivamente. O que não gerou nenhuma influência no total da conta. Além disso, o grupo não apresentou nenhuma mudança que impactasse significante o período analisado, como podemos notar no quadro ao lado.

Como se pode verificar no gráfico, a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, mesmo sem apresentar alteração em seu saldo por vários meses seguidos, continua sendo a responsável pela maior parte da composição do **Ativo Circulante**, chegando a compor 84,5% no trimestre analisado. As outras demais contas:

TRIBUTOS A RECUPERAR e **CONTAS A RECEBER**, compõem juntas, cerca de 15%.



II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Não Circulante	24.956.045	24.895.465	0%	24.835.125	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	0	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	38.242	38.475	1%	38.724	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.917.803	24.856.990	0%	24.796.402	0%

No **Ativo Não Circulante**, a única variação ocorrida foi na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas** e **Depósitos Judiciais – Cível**, que juntas somam o aumento de aproximadamente R\$ 300,00, o que representa, assim como no mês anterior, um aumento de 1%. É importante salientar, que mesmo tendo subconta que aumentou

mais de 60 mil reais, que é a de **Amortização de Prédios, Salas e Edificações**, dentro do **INTANGÍVEL**, o saldo final do grupo se manteve sem apresentar variação notável.

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Circulante	31.412.731	31.461.257	0%	31.479.234	0%
Fornecedores	31.214.482	31.249.257	0%	31.267.231	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	198.249	212.000	7%	212.003	0%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

O grupo do **Passivo Circulante** é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **FORNECEDORES** e **TRIBUTOS A PAGAR**.

Das duas, apenas **FORNECEDORES** apresentou aumento em seu total, de aproximadamente 18 mil reais, porém, não foi suficiente para fazer com que o total apresentasse variação na análise horizontal.

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Não Circulante	825.418	873.650	6%	855.986	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	825.418	873.650	6%	855.986	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, e após aumento no mês de Janeiro, as subcontas de **Parcelamento IPTU e IRPJ/CSLL** voltaram a reduzir seus saldos como nos meses anteriores, chegando em Fevereiro com redução de cerca de 17 mil reais.

V. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, possui apenas três contas com saldo no trimestre em questão, duas delas se mantiveram inalteradas. A única variação ocorrida no mês de Fevereiro, é advinda da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que ao aumentar 1% do seu saldo, demonstra um prejuízo que subiu mais de 60 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	Dez/22	Jan/23	A.H	Fev/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.014.680)	(7.171.977)	2%	(7.232.571)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.015.880)	(7.173.177)	2%	(7.233.771)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Válida até 31/05/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (24/03/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Ago/2022 – Fev/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Out/2022 – Abr/2023)
Situação Fiscal	Relatório Situação Fiscal – (28/08/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/12/2022 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 11/10/2022, somam a quantia de R\$ 1.726.678,26 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis) distribuídos conforme quadro ao lado. Nessa última atualização, foi adicionada mais uma CDA, referente ao exercício de 2021, que ainda se encontra em fase de cobrança amigável.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	435.482,86
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	409.642,30
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	379.220,37
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	299.127,79
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	87.331,93
01/121595/2022-00	-	115.873,01
TOTAL		1.726.678,26

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²¹, no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

²¹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

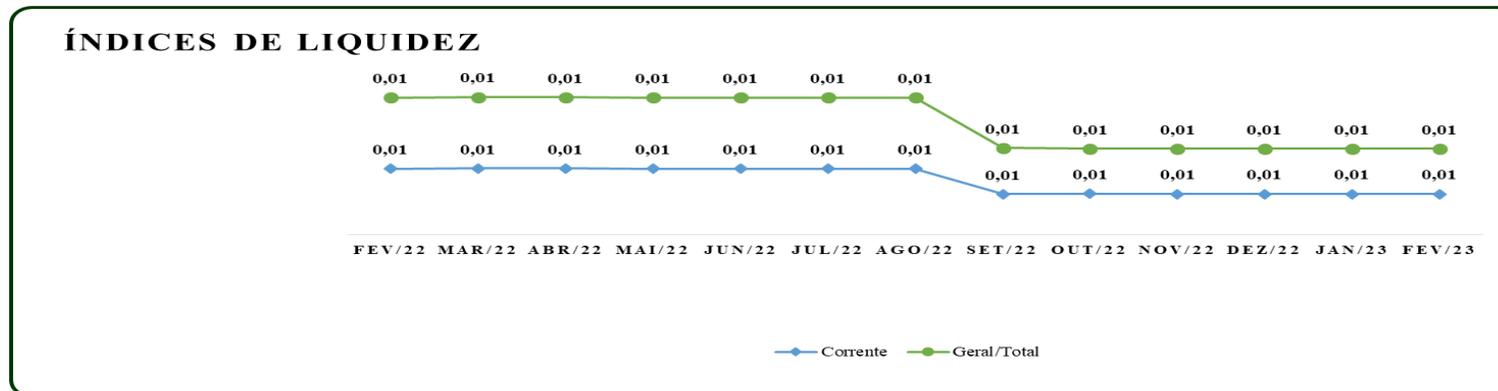
disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em

Índice de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o Ativo Circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Fevereiro/2022 a Fevereiro/2023, as contas registradas no ativo circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado

Indicador	dez/22	jan/23	fev/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

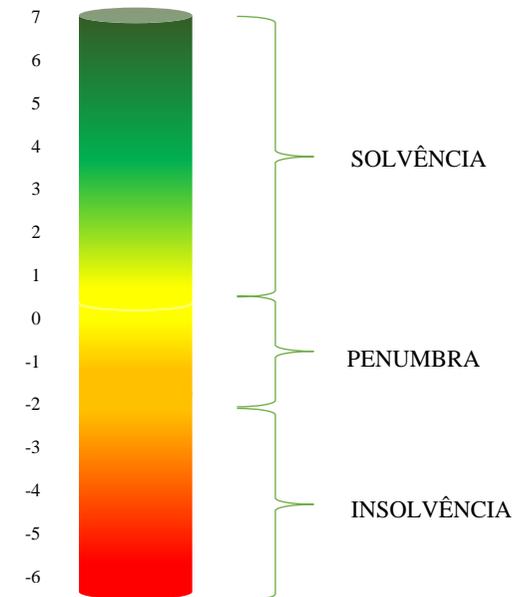
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

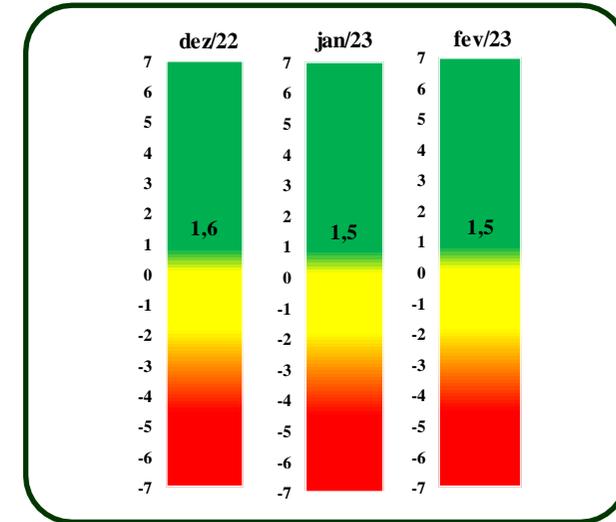
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



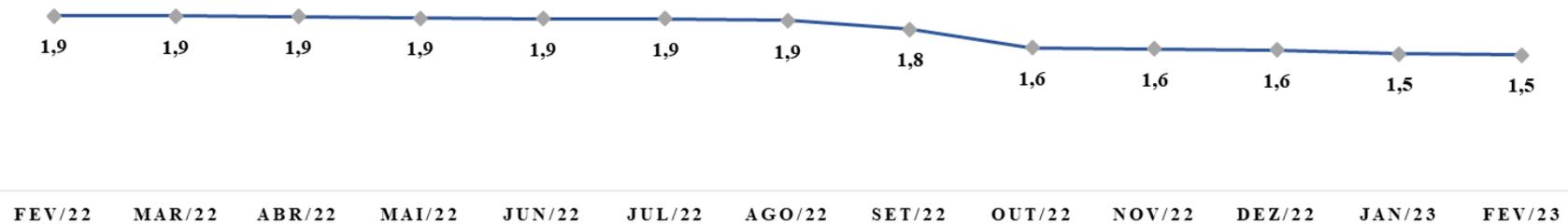
O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Dezembro, Janeiro e Fevereiro), percebe-se uma pequena queda, depois de uma constância de 1,6 nos meses anteriores, apresenta índice de 1,5 em Janeiro e Fevereiro.



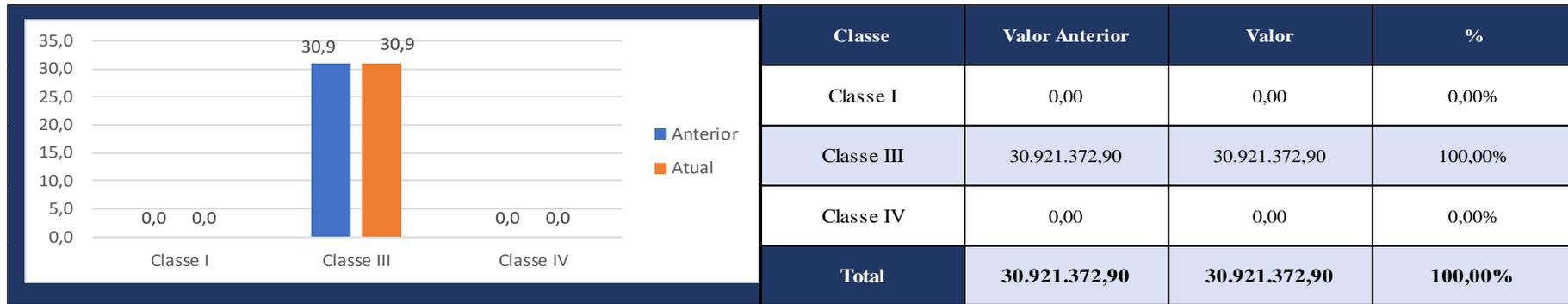
Ainda assim, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividades correlatas;
Atividades vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

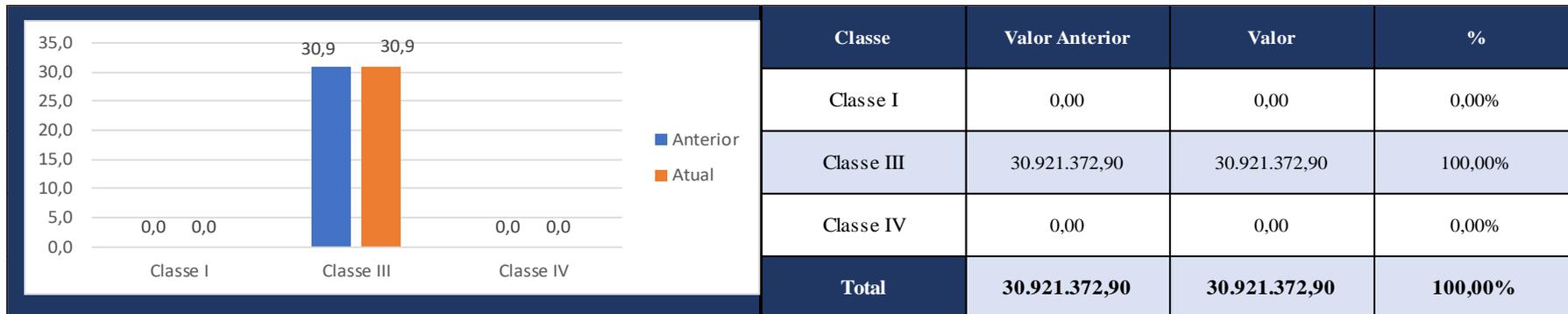
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	---	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473